



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.385

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 1993

Governador do Estado  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Vice-Governador do Estado  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembleia  
**RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM**  
Procuradoria Geral de Justiça  
**JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA**  
Procuradoria Geral do Estado  
**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**  
Procuradoria Geral de Defensoria Pública  
**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

Administração  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Justiça  
**ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS**  
Fazenda  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Viação e Obras Públicas  
**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
Saúde Pública  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Educação  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Agricultura  
**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
Segurança Pública  
**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**  
Planejamento e Coordenação Geral  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
Cultura  
**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**  
Indústria Comércio e Mineração  
**LUIZ PANIAGO DE SOUSA**  
Trabalho e Promoção Social  
**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**  
Transportes  
**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
Tenente Coronel - COPM **FLAVIANO GOMES MELO**  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**  
Consultor Geral do Estado  
**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Fazenda e Ciência Tecnologia e Meio Ambiente

### RESOLUÇÃO Nº 18/92 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Da Companhia de Saneamento do Pará

### PORTARIA Nº 977/92 - COMISSÃO DE CONCURSO

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA - AVISO

Da Secretaria de Estado de Transportes

### EDITAL DE PAUTA DE JULGAMENTOS

Do Tribunal de Contas dos Municípios

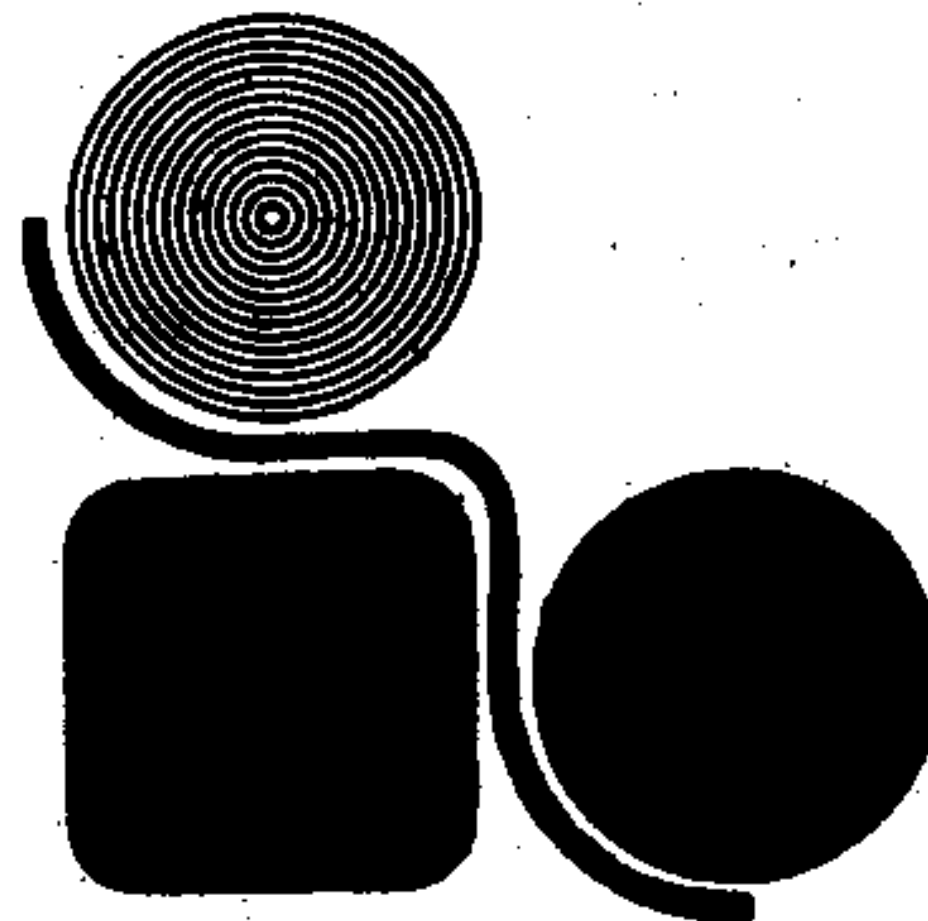
### ATAS

De Diversas Firmas

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno  
16 Páginas



# Imprensa Oficial



**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0034 DE 12 DE JANEIRO DE 1993**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Anular a Port. nº 1643, de 05.07.89, que redistribuiu da Secretaria de Estado da Visão e Obras Públicas para a Secretaria de Estado da Fazenda, MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DE BRITO, matrícula nº 0005967/010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1993**

**GILBENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0003948-2

**FÉRIAS**

Port. nº 519 de 29 de dezembro de 1992.  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições, que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias, de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme escala abaixo, referente ao ano de 1993.

**JANEIRO**

NOME	EXERC.	PERÍODO DE GOZO
Francisco Sales da Silva	1993	26.01 a 24.02.93
Francineth Mª da C. Pinheiro	1992	04.01 a 02.02.93
Mª das Graças D. de Medeiros	1993	18.01 a 16.02.93
Silvia Nazaré M. de Farias	1993	18.01 a 16.02.93
Denise Alves Mendes	1993	04.01 a 02.02.93
Annis Elias Chein Casseb	1992	04.01 a 02.02.93
Celise Mª da Cunha Pinto	1992	04.01 a 02.02.93

José Guilherme Oliveira Vaz	1993	11.01 a 09.02.93
Mª Bernadete Dela F. Cruz	1992	18.01 a 16.02.93
Mª da Conceição C. Saraiva	1991	21.01 a 19.02.93
Matilde da Silva Linhares	1993	04.01 a 02.02.93
Norma Iracema L. Portela	1992	04.01 a 02.02.93
Carlos Nazareno Tavares	1993	04.01 a 02.02.93
Heyder de Castro Monteiro	1993	04.01 a 02.02.93
Oneia Dourado Gouveia	1993	04.01 a 02.02.93
Mª das Graças Vieira Correa	1992	18.01 a 16.02.93
Mª Lúcia F. Gonçalves	1993	18.01 a 16.02.93
Dinorah Muniz Pacheco	1993	07.01 a 05.02.93
José Raimundo Leite Leão	1993	04.01 a 02.02.93
Mário Pinheiro da Silva	1993	04.01 a 02.02.93
Belizia Aben-Athar Barcessat	1991	18.01 a 16.02.93
Celso Miguel P. Vilar	1993	04.01 a 02.02.93
Mª de Nazaré de Sá Pessoa	1992	04.01 a 02.02.93
Raimunda Apolônia da C. Hara	1993	04.01 a 02.02.93
Mª do Socorro M. de Almeida	1993	26.01 a 24.02.93
Honório Bahia de L. Junior	1993	21.01 a 19.02.93
Juliete Mª Rosa de Souza	1992	04.01 a 02.02.93
Samira Fatima B. Campos	1992	04.01 a 02.02.93
Silvia Cristina B.S. Barbalho	1992	06.01 a 04.02.93
Mª das Graças Figarella	1992	01.01 a 30.01.93
Raimunda dos S. Ribeiro	1992	01.01 a 30.01.93
José Mª de Souza Aragão	1993	04.01 a 02.02.93
Milton Bezerra da Silva	1992	20.01 a 18.02.93
Sandra Mª S. Ferreira	1993	18.01 a 16.02.93
Silvia Souza de Melo	1993	20.12.92 a 20.01.93

Silvia Helena de A. Moutinho	1993	04.01 a 02.02.93
Rui Guilherme P. da Costa	1992	25.01 a 23.02.93

Sônia Mª R. Ferreira	1993	11.01 a 09.02.93
Edna Mª Costa da Costa	1992	04.01 a 02.02.93
Antônia de Fátima C. de Souza	1992	11.01 a 09.02.93
Moacir Moreira Lima	1992	04.01 a 02.02.93

Elizabeth R. S. H. Corrêa	1992	04.01 a 02.02.93
Walter Pinheiro Pereira	1992	04.01 a 02.02.93
Venina da Silva Coelho	1993	04.01 a 02.02.93
Pedro Paulo P. de Andrade	1992	11.01 a 09.02.93
Marilene Pantoja Bogaça	1992	04.01 a 02.02.93
José Grayeb Santos	1993	28.01 a 26.02.93
Ione Célia B. Rodrigues	1992	21.01 a 19.02.93
Marco Aurélio D. do Couto	1992	04.01 a 02.02.93
Mônica do Socorro F. Moura	1992	18.01 a 16.02.93

**FEVEREIRO**

Maria de Fátima A. Lobato	1991	08.02 a 09.03.93
Pedro Afonso S. de Andrade	1992	15.02 a 16.03.93
Jorge Américo S. Pereira	1993	08.02 a 09.03.93
Mª Cristina Roma de Jesus	1993	25.02 a 26.03.93
Mª Raimunda M. da C. Bastos	1993	01.02 a 02.03.93
Antonio Carlos dos S. Pinto	1993	01.02 a 02.02.93
Conceição do S. F. da Silva	1993	01.02 a 02.02.93
Mª Luiza Santos e Gama	1993	08.02 a 09.03.93
Carlos Roberto P. Nunes	1993	22.02 a 23.03.93
Silvia C. B. da S. Barbalho	1993	05.02 a 06.03.93
Paulo José C. de Souza	1992	03.02 a 04.03.93
Raimundo Sérgio A. Gomes	1993	15.02 a 16.03.93
Rosilda P. Lima Andrade	1993	05.02 a 06.03.93
Francisco Teixeira Paes	1992	15.02 a 16.03.93
Paulo Edson do Nascimento	1992	01.02 a 02.03.93
Sônia Helena S. M. da Cunha	1992	08.02 a 09.03.93
Raimundo Nonato S. Assunção	1992	01.02 a 02.03.93
Franklin S. V. de Santana	1993	10.02 a 09.03.93
Reinaldo dos Santos Barros	1993	24.02 a 25.03.93

**MARÇO**

Rute Socorro S. Aranha	1993	01.03 a 30.03.93
Iza Castilho Coelho Frazão	1993	17.03 a 15.04.93
Raimundo Leandro C. Sampaio	1992	01.03 a 30.03.93
José Aldir dos Santos	1993	09.03 a 07.04.93
José Argemiro de Souza	1993	09.03 a 07.04.93
Neri Furtado dos Remédios	1993	08.03 a 06.04.93
Adri Dourado Barbosa	1991	01.03 a 30.03.93
Gileno Muller Chaves	1993	01.03 a 30.03.93
Nazarena Mª D. de Silva	1993	08.03 a 06.04.93
Carmen Célia R. Torres	1993	08.03 a 06.04.93

Cilene do S. M. dos Santos	1991	04.03 a 02.04.93
Saulino de Jesus do Carmo	1993	01.03 a 30.03.93
Venilde de Aguiar Batalha	1992	01.03 a 30.03.93
Luiza Helena R. Lopes	1992	01.03 a 30.03.93
Rita de Cássia Leal	1993	01.03 a 30.03.93
Enilda Pinheiro da Silva	1993	02.03 a 01.04.93
Marcia Paixão Santos	1993	01.03 a 30.03.93
Mª do Socorro C. Souza	1993	29.03 a 27.04.93
Antonio Silva Neto	1992	01.03 a 30.03.93
Olavo Guilherme de Leão	1993	22.03 a 20.04.93
Patrícia Barbosa B. Nasser	1993	03.03 a 01.04.93

**ABRIL**

Mª Augusta Lopes Sidônio	1993	12.04 a 11.05.93
Luiz Sérgio da Silva Listo	1993	05.04 a 04.05.93
Mª Oneide T. Lago	1993	12.04 a 11.05.93
Enequina da Fonseca Correra	1993	15.04 a 14.05.93
Claudia Cristina do V.G. Freire	1992	01.04 a 30.04.93

José Guilherme T.M. Bacellar	1993	19.04 a 18.05.93
Edna Luiza Silva de Oliveira	1992	12.04 a 11.05.93
Eduardo Antonio C. Bastos	1991	22.04 a 21.05.93

**MAIO**

Manoel de Souza Diniz	1993	03.05 a 01.06.93
Raimunda de Fátima Silva	1993	24.05 a 22.06.93
Davi da Silva Soares	1993	03.05 a 01.06.93
Mª da Graça M. de Souza	1993	24.05 a 22.06.93
Fernando da Silva Gonçalves	1993	03.05 a 01.06.93
Mário Ferreira de Oliveira	1993	03.05 a 01.06.93
Ezula de Fátima S. Costa	1993	03.05 a 01.06.93
Flávia Cristina de Lima Maués	1993	03.05 a 01.06.93
Otiani José M. Pinto	1993	03.05 a 01.06.93
Marco Aurélio D. do Couto	1993	05.05 a 03.06.93
Isabel Costa de Oliveira	1991	10.05 a 08.06.93

**JUNHO**

Roberto Silva da Silveira	1993	01.06 a 30.06.93
Constantino Jesus P. de Azevedo	1993	01.06 a 30.06.93
Mª de Lourdes R. C. de Oliveira	1993	07.06 a 06.07.93
Liane Mª Guilhon Burlamaqui	1993	01.06 a 30.06.93
Mª do Socorro S. Teixeira	1992	01.06 a 30.06.93
Regina Dulce P. Barbosa	1992	01.06 a 30.06.93
Silvia Mª Pimenta de Souza	1993	01.06 a 30.06.93
Cirene Nunes Moura	1993	28.06 a 27.07.93
Generosa Iolanda dos Santos	1993	01.06 a 30.06.93
Rosely Dias Souza	1991	01.06 a 30.06.93
Mª Gorete Gomes Pereira	1993	14.06 a 13.07.93
Sônia Helena S. M. da Cunha	1993	01.06 a 30.06.93
Adson Dourado Barbosa	1992	15.06 a 14.07.93
Antonio Artur da S. Almeida	1993	30.06 a 29.07.93
Carlos Nazareno C. Padilha	1993	14.06 a 13.07.93

Nilson Fernando Maciel Souza	1993	17.06 a 16.07.93
Mª do Socorro G. Pereira	1993	07.06 a 06.07.93
Regina das Graças Nunes	1993	01.06 a 30.06.93
Mª Inez Campos Donati Jorge	1992	14.06 a 13.07.93
Mª Madalena Vieira da Cruz	1993	14.06 a 13.07.93
Pedro de Oliveira e S. Junior	1993	07.06 a 06.07.93
Rosilda Freire Caldas	1992	14.06 a 13.07.93
Antonio Moraes Filho	1993	14.06 a 13.07.93
Edite das Graças de S. Santana	1993	21.06 a 20.07.93
Rosângela Vieira Neves	1993	21.06 a 20.07.93
Rosa Helena de A. Silva	1992	01.06 a 30.06.93
Raimundo Nonato S. Dias	1993	09.06 a 08.07.93
Antonio Alberto V. Gouveia	1993	01.06 a 30.06.93
Graciete da Silva Gomes	1993	14.06 a 13.07.93
Edson Benedito de Lima Leal	1991	15.06 a 14.07.93
Manoel Saldanha Assunção	1993	09.06 a 08.07.93
Paulo Sérgio Cunha de Oliveira	1993	14.06 a 13.07.93
Francisco Ferreira da Silva	1993	07.06 a 06.07.93
Margareth Moraes Pinto	1992	16.06 a 15.07.93
Odivan Saldanha Assunção	1993	07.06 a 06.07.93
Zélia Santos de Sales	1993	30.06 a 29.07.93

**JULHO**

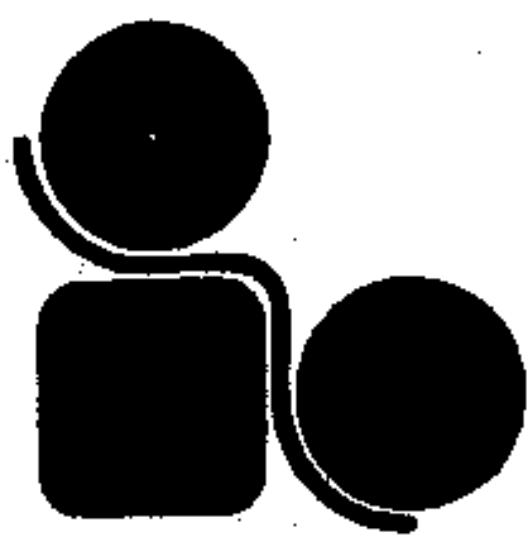
Aladim Raiol da Conceição	1993	16.07 a 14.08.93
Francisco de Assis S. da Silva	1993	12.07 a 10.08.93

Joel Ribeiro Arminio	1992	19.07 a 17.08.93
José Gilmar F. Moura	1993	16.07 a 14.08.93
Mª Lúcia C. Nascimento	1993	05.07 a 03.08.93
Benedita Lúcia B. Cardoso	1993	05.07 a 03.08.93
Flavio Roberto da C. Silva	1993	05.07 a 03.08.93
Roberto Otávio B. Serrão	1993	05.07 a 03.08.93
Rosely Risuenho Viana	1993	05.07 a 03.08.93
Simone Santana F. de Bastos	1993	15.07 a 13.08.93
Solange das G. C. Vidigal	1993	05.07 a 03.08.93
Denis Hosana de C. Teixeira	1993	15.07 a 13.08.93
Luiz Alberto C. Sabado	1993	12.07 a 10.08.93
Pedro Afonso S. de Andrade	1993	14.07 a 12.08.93
Roberto Carlos F. Pina	1993	15.07 a 13.08.93
Cleber Carlos C. Matos	1993	19.07 a 17.08.93
Dair Modesto Teixeira	1993	01.07 a 30.07.93
Felisbela Xerfan P. e Silva	1991	05.07 a 03.08.93
Paulo Roberto M. de Lima	1993	05.07 a 03.08.93
Antonio A. Campos Fernandes	1993	05.07 a 03.08.93
Hormilo Natal A. Costa	1993	05.07 a 03.08.93
Mª das Graças R. Ferreira	1993	05.07 a 03.08.93
Mª Helena M. Pereira	1993	05.07 a 03.08.93
Mª Suelly M. do Vale	1993	05.07 a 03.08.93
Ana Lucia R. Chaves	1992	15.07 a 13.08.93
Cleide Mª dos S. Mello	1992	05.07 a 03.08.93
José Antonio P. da Silva	1993	05.07 a 03.08.93
Marco Antonio P. da Costa	1993	05.07 a 03.08.93
Rosemary Souza da Silva	1993	05.07 a 03.08.93
Luciana dos Santos M. Lima	1993	05.07 a 03.08.93
Lucilena Gláucia P. Bezerra	1993	19.07 a 17.08.93
Odilene F. da Costa Santos	1993	05.07 a 03.08.93
Raquel Melo C. Azevedo	1993	19.07 a 17.08.93
Mª de Fátima D.B. dos Santos	1993	01.07 a 30.07.93
Marilene Melo de Oliveira	1993	19.07 a 17.08.93
Raimundo Waltemir do C. Vaz	1993	05.07 a 03.08.93
Lucilene de Jesus Araújo	1993	12.07 a 10.08.93
Francineth Mª C. Pinheiro	1993	19.07 a 17.08.93
Fernando Pinheiro Pereira	1993	19.07 a 17.08.93
Mª de Nazaré A. Xavier	1993	05.07 a 03.08.93
Mª Madalena dos R. Lima	1993	05.07 a 03.08.93
Tânia Mª da S. Costa	1993	05.07 a 03.08.93
Ana Lucia B. Nogueira	1993	14.07 a 12.08.93
Antonio Carlos T. da Silva	1993	13.07 a 11.08.93
Paula Leal Ferreira	1993	12.07 a 10.08.93
Sandra Marcia de M. Dantas	1993	05.07 a 03.08.93
Antonio Roberto S. Gomes	1992	05.07 a 03.08.93

João Batista de A. e Silva	1992	05.07 a 03.08.93
Lucilia de Freitas Turiel	1991	05.07 a 03.08.93
Margarida Mª R. Tavares	1993	01.07 a 30.07.93
Mª Cristina C.O.C. Dourado	1993	05.07 a 03.08.93
Raimundo de Fátima R. Costa	1991	19.07 a 17.08.93
Antonio Pinheiro Sotero	1992	05.07 a 03.08.93
Carlos Magno F. da Câmara	1992	05.07 a 03.08.93
Olamy A. de A. Carneiro	1993	12.07 a 10.08.93
Valdenice de O. Novaes	1993	05.07 a 03.08.93
Edilson Ferreira Barbosa	1993	19.07 a 17.08.93
Mª Oneide B. de Souza	1993	05.07 a 03.08.93
Vera Lúcia Santos Bessa	1992	12.07 a 10.08.93
José Augusto de B. Costa	1993	05.07 a 03.08.93
Marlene de Nazaré P. Marçal	1993	05.07 a 03.08.93
Silvia Sousa Nascimento	1993	05.07 a 03.08.93
Tereza Cristina R. Correa	1993	01.07 a 30.07.93

Mª da Conceição C. Saraiva	1992	05.07 a 03.08.93
Armando Lima de Mendonça	1993	05.07 a 03.08.93
Carmen Silvia C. Penalber	1993	12.07 a 10.08.93
Georgia Oliveira Teixeira	1993	05.07 a 03.08.93
Kleber Eduardo C. Palheta	1993	05.07 a 03.08.93
Mª Rosa Bordalo Godinho	1993	05.07 a 03.08.93
Marilucia de Araújo Monteiro	1993	05.07 a 03.08.93
Paulo Adalberto S. Cardoso	1993	05.07 a 03.08.93
Rocy Romanhole de Campos	1993	05.07 a 03.08.93
Antonio Wladimir C. Pauxis	1993	05.07 a 03.08.93
Georgete Nazaré C. Pampolha	1993	05.07 a 03.08.93
João Gilberto P. Alves	1993	12.07 a 10.08.93
Kleber Eliseu da Costa Lobo	1993	05.07 a 03.08.93
Mª Eliete Dolzane Lestra	1992	05.07 a 03.08.93
Mª Tereza da Silva Costa	1993	05.07 a 03.08.93
Tereza Cristina S. dos Santos	1992	12.07 a 10.





**Imprensa Oficial**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**

**FAX..... 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo  
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação  
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

<b>Na CAPITAL</b>	
Trimestral	CR\$- 406.807,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$- 1.242.759,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$- 223.523,00
Preço por Página	CR\$-44.257.554,00
Preço da Composição centímetro	CR\$- 24.965,00
Fotolito - centímetro	CR\$- 8.944,00

**PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 4.000,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 08h às 13:00hs, e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**.

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

- Raimundo Nonato G. Cardoso 1993 20.12.93 a 18.01.94
- Eliseu Roberto F. Maia 1993 01.12.93 a 30.12.93
- Ana Luci Freitas Vaz 1993 27.12.93 a 25.01.94
- João da Mata Pereira Muniz 1993 06.12.93 a 04.01.94
- Mª Edna Crespo e Silva 1993 27.12.93 a 25.01.94
- Roseclé C. da Ressurreição 1992 27.12.93 a 25.01.94
- Antonio Carlos Santos Melo 1992 06.12.93 a 04.01.94
- Guido Teixeira Machado 1993 14.12.93 a 12.01.94
- Alcides Camarão Filho 1993 06.12.93 a 04.01.94
- Mª de Fátima Andrade Lobato 1992 31.12.93 a 29.01.94
- Agostinho dos Santos Ribeiro 1991 06.12.93 a 04.01.94
- Mª das Graças Figarella 1992 01.12.93 a 30.12.93
- Raimundo dos S. Ribeiro 1993 01.12.93 a 30.12.94
- Mª Eliete de Lima 1992 14.12.93 a 12.01.94
- Rui Guilherme P. da Costa 1993 27.12.93 a 25.01.94
- Nadia Abdou Yazbek 1993 06.12.93 a 04.01.94
- Edna Maria Costa da Costa 1993 27.12.93 a 25.01.94
- Paulo Afonso C. dos Santos 1993 27.12.93 a 25.01.94
- Isabel Costa de Oliveira 1992 15.12.93 a 13.01.94

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ADMINISTRATIVO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: LUIZA HELENA DE SOUZA FERNANDES  
CARGO: TELEFONISTA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.01.93 a 03.07.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: PAULO COELHO LEITE  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.01.93 a 03.07.93.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORREA  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 08.01.93 a 07.07.93.

**DESIGNAR**

- Port.nº 007 de 07.01.93 - Formal, a desig. de JOÃO PEREIRA MUNIZ, mat.nº 0001015-016, Administrador, P/resp. pelo GEP-DAS-011.4 de Coordenador de Patrimônio, período de 04.01 a 02.02.93. CP93/0003828-1
- Port.nº 008 de 07.01.93 - Formal, a desig. de LUIZ SÉRGIO DA SILVA LISTO, mat.nº 0001228-015, Economista, P/resp. pelo GEP-DAS-011.3, de Coord. de Patrimônio, período de 04.01 a 02.02.93. CP93/0003835-4
- Port.nº 009 de 07.01.93 - Formal, a desig. de ROSECLÉ CARVALHO DA RESSURREIÇÃO, mat.nº 0002321-014, Ag. Administrativo, P/ resp. pela FG-2 de Coordenador período de 04.01 a 02.02.93. CP93/0003844-3
- Port.nº 011 de 07.01.93 - Desig. VENILDE DE AGUIAR BATA LHA, mat.nº 0002640-016, Ag. Administrativo, P/ resp. pela FG-4 de Chefe de Unidade, período de 11.01 a 09.02.93. CP93/0003836-2
- Port.nº 012 de 07.01.93 - Form. a desig. de ANA LUCIA BENTES NOGUEIRA, mat.nº 0004499-011, Administrador, P/ resp. pelo GEP-DAS-012.3 de Assessor, período de 21.12.92 a 19.01.93. CP93/0003843-5
- Port.nº 013 de 07.01.93 - Formal, a desig. de MARIA MADA LENA VIEIRA DA CRUZ, mat.nº 0001651-015, Ag. Administrativo P/ resp. pelo GEP-DAS-012.2 de Assessor, período de 21.12.92 a 19.01.93. CP93/0003827-3
- Port.nº 014 de 07.01.93 - Form. a desig. de SANDRA MÁRCIA DE MELG DANTAS, mat.nº 0004227-011, Ag. Administrativo P/ resp. pela FG-3 de Coord. período de 21.12.92 a 19.01.93. CP93/0003842-7
- Port.nº 016 de 07.01.93 - Formal, a desig. de RICARDO NUNES DA SILVA, mat.nº 5112460-016, Administrador, P/ resp. pelo GEP-DAS-011.4 de Coord. de Desenvolvimento da Cultura Organizacional, período de 06.01 a 06.03.93. CP93/0003841-9
- Port.nº 015 de 07.01.93 - Desig. ACÁCIA LÚCIA NASCIMENTO PEREIRA, mat.nº 0002674-014, Aux. de Engenharia para resp. pela FG-4 de Secretário de Diretoria, período de 18.01 a 16.02.93. CP93/0003833-8
- Port.nº 010 de 07.01.93 - Formal, a desig. de FELISBELA XERFAN PINTO E SILVA, mat.nº 0000574-010, Administrador para resp. pelo GEP-DAS-012.3 de Assessor, período de 04.01 a 02.02.93. CP93/0003825-7
- Port.nº 004 de 06.01.93 - Formal, a desig. JOEL RIBEIRO ARMINIO, mat.nº 5225930-010, Cargo em Comissão de Coord. de Material GEP-DAS-011.3, P/ resp. pelo GEP-DAS-011.4, de Coord. de Material, período de 28.12.92 a 26.01.93. CP93/0003834-6
- Port.nº 005 de 06.01.93 - Formal, a desig. de JOÃO CARLOS FARIA FRAZÃO, mat.nº 0000973-014, Administrador, P/ resp. pelo GEP-DAS-011.3, de Coord. de Material, período de 28.12.92 a 26.01.93. CP93/0003826-5
- Port.nº 006 de 06.01.93 - Formal, a desig. de OTÍAN JOSÉ MORAES NETO, mat.nº 0002062-029, Administrador, para resp. pela FG-2 de Coord. período de 28.12.92 a 26.01.93. CP93/0003852-4

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO**  
**2ª CÂMARA PERMANENTE**  
**ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 19.01.93, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

Recurso nº 839, Voluntário, em que é recorrente **KANDA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA.**, Insc. Est. .... 15.079.488-6 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal - Brevés, sendo relator o conselheiro **WALMIR HUGO DOS SANTOS**.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 11.01 de 1993.

**MARIA FERNANDES ESTEVES**  
Secretária Geral

CP93/0004014-6

**RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PORT. Nº 0015 de 11.01.93 - CONCEDER**, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade do **CONSULADO BRITÂNICO**.

MARCA	TIPO	PLACA
IMP/LAND ROVER	MIS/CAMIONETA/PICK-UP	OF 8705
IMP/LAND ROVER	MIS/CAMIONETA/PICK-UP	OF 8707
IMP/LAND ROVER	MIS/CAMIONETA/PICK-UP	OF 8706
*****	*****	*****

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 11 de janeiro de 1993.

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0003829-0

(Fat. nº 10.014420, Reg. nº 10.014420, Dia: 13/01/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**RESUMO DE PORTARIAS**

**DESIGNAR**

- Port. nº 0051/93 - DESIGNAR - STELLA REGINA PEREIRA BARROSO, Médico Veterinário, para responder pela CHEFIA, DAS-3, Divisão Técnica/119 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no período de 26.11 a 18.12.92 em substituição ao titular que se encontra participando de Treinamento e Seminário sobre Terapêutica em Malária. CP93/0001711-0
- Port. nº 0054/93 - DESIGNAR - LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO, Enfermeiro, para responder pela Assistência DAS-3, do Departamento de Ações Especiais no período de 04.01 a 02.02.93 em substituição ao titular que se encontra respondendo pela direção do Departamento. CP93/0001704-7
- Port. nº 0055/93 - DESIGNAR - JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO, Técnico na Área de Saúde Pública, para responder pela Direção DAS-4, do Departamento de Ações Especiais no período de 04.01 a 02.02.93 em substituição ao titular que se encontra em férias regulamentares. CP93/0001696-2
- Port. nº 0056/93 - DESIGNAR - HELENA ALVES DA CRUZ Enfermeiro, para responder pela Chefia, DAS-1 da UBS II/Providência no período de 04.01 a 02.02.93 em substituição ao titular que se encontra em férias regulamentares. CP93/0001688-1
- Port. nº 0057/93 - DESIGNAR - CLÉA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Datilógrafo, para responder pela Secretaria FG-2, da UBS IV/Curuçá no período de 01 a 30.12.92 em substituição ao titular que se encontra em férias regulamentares. CP93/0001680-6
- Port. nº 0058/93 - DESIGNAR - MARGARETE FEIO BOUTHOSA, Enfermeiro, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Vigilância e Investigação Epidemiológica no período de 04.01 a 02.02.93 em substituição ao titular que se encontra em férias regulamentares. CP93/0001672-5
- Port. nº 0059/93 - TRANSFERIR - a partir de 04.01.93 CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA SOARES, Médico, da UBS II/Santa Maria do Pará para a UBS IV/Marapanim com 40 horas de serviços semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 12 de Janeiro de 1993.

**ROSANGELA ROCHA PIRES**  
Diretora da DCCS/DRH

CP93/0001664-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MAURICIO  
LOTAÇÃO: UBS IV/Santa Cruz do Arari  
CARGO: Agente de Artes Práticas  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.255/07.07.92

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0001656-3

**ERRATA**

Port. 0048/08.01.93 Designar, **MARIA MADALENA DAS GRACAS**, Enfermeira para responder pela Assistência DAS-1, da URE/AIDS, a partir de 04.01.93, até última deliberação.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.384/12.01.93

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 12 de Janeiro de 1993.in.

**ROSANGELA ROCHA PIRES**  
Diretora da DCCS/DRH

CP93/0001648-2

**ERRATA**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ROSILENA DO SOCORRO DA SILVA LOBATO



LOTAÇÃO : 139 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
 CARGO : Agente de Artes Práticas  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.10.92 a 01.04.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00  
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.320/07.10.92. CP93/0001640-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARCO ANTONIO LIMA NASCIMENTO  
 LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 CARGO : Agente de Vigilância Sanitária  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PRAZO : 02.10.92 a 01.04.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 289.951,03 CP93/0001703-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARIA ELIANE ÁVILA DA SILVA  
 LOTAÇÃO : UBS III/SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
 CARGO : Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.10.92 a 01.04.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00  
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.296/02.09.92 CP93/0001695-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARCOS NASCIMENTO REIS  
 LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA  
 CARGO : Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PRAZO : 02.09.92 a 01.03.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 230.000,00 CP93/0001687-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ORDELI NUNES DA SILVA  
 LOTAÇÃO : UBS II/IRITUIA  
 CARGO : Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.09.92 a 01.03.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP93/0001679-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ELIEL DA SILVA CABRAL  
 LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA  
 CARGO : Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PRAZO : 02.10.92 a 01.04.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 230.000,00  
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.293/28.08.92 CP93/0001671-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ANTONIO ARCADIO DO NASCIMENTO FARIAS  
 LOTAÇÃO : UBS.II/Tailândia  
 CARGO : Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001663-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : RAIMUNDA FERREIRA MOREIRA DE MIRANDA  
 LOTAÇÃO : UBS.III/Peixe Boi  
 CARGO : Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00  
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.368/17.12.92 CP93/0001655-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : RAIMUNDO FELIX MUNIZ DA SILVA  
 LOTAÇÃO : UBS.II/Bujaru  
 CARGO : Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 01.07.92 a 02.01.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP93/0001647-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : NAZARE DO SOCORRO DA CUNHA PENA  
 LOTAÇÃO : UBS.II/Satellite  
 CARGO : Datilógrafo  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 01.07.92 a 02.01.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP93/0001639-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARIA DE BELEM NAVEGANTES GOMES  
 LOTAÇÃO : UBS.II/Cidade Nova IV  
 CARGO : Datilógrafo  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 01.07.92 a 02.01.93.  
 SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP93/0001631-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : JORGE AURELIO BARROS DE SOUZA  
 LOTAÇÃO : UBS.II/Guama  
 CARGO : Médico  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PRAZO : 01.07.92 a 02.01.93.  
 SALÁRIO : Cr\$ 837.509,46 CP93/0001632-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARIA TOMAZIA DOS SANTOS SACRAMENTO  
 LOTAÇÃO : UBS.IV/Santa Cruz do Arari  
 CARGO : Agente de Artes Práticas  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 01.07.92 a 02.01.93.  
 SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00  
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.255/07.07.92 CP93/0003991-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ROSILDA JESUS DO ROSÁRIO  
 LOTAÇÃO : UBS.IV/Salinópolis  
 CARGO : Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001624-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ERCILENA VIDINHA DE SOUZA  
 LOTAÇÃO : UBS.III/Juruti  
 CARGO : Agente de Artes Práticas  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001623-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS  
 LOTAÇÃO : UBS.II/Bagre  
 CARGO : Enfermeiro  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP93/0001616-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : DOMINGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 LOTAÇÃO : UBS.II/Currálinho  
 CARGO : Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001608-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MANOEL FERREIRA MARTINS  
 LOTAÇÃO : UBS.IV/Portel  
 CARGO : Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001600-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : VANUZA DO SOCORRO FERREIRA GOES  
 LOTAÇÃO : UBS.IV/Portel  
 CARGO : Agente de Artes Práticas  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001615-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : JOÃO MAURICIO DE BRITO  
 LOTAÇÃO : UBS.II/Currálinho  
 CARGO : Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001607-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MACCOY DOS SANTOS DAVID  
 LOTAÇÃO : 8º Centro Regional de Saúde  
 CARGO : Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP93/0003983-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : CELIA DOS SANTOS BATISTA  
 LOTAÇÃO : UBS.III/Juruti  
 CARGO : Agente de Artes Práticas  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001622-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : TOME DE BARROS  
 LOTAÇÃO : UBS.IV/Salinópolis  
 CARGO : Datilógrafo  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001621-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : CARMEN DE FIGUEIREDO DAMASCENO  
 LOTAÇÃO : UBS.IV/Salinópolis  
 CARGO : Auxiliar de Informática  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001614-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : BENEDITO BARROS DE SENA  
 LOTAÇÃO : UBS.IV/SALINÓPOLIS  
 CARGO : Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001613-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : GRACIETE SANTOS MARINHO  
 LOTAÇÃO : UBS.II/Colares  
 CARGO : Agente Administrativo  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 777.313,90 CP93/0001606-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ROSANA BLANCO BARATA  
 LOTAÇÃO : URE Materno Infantil e Adolescente/DO  
 CARGO : Auxiliar de Saúde  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 668.047,00 CP93/0001605-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARIA DE LIMA FERREIRA  
 LOTAÇÃO : URE Materno Infantil e Adolescente/DO  
 CARGO : Enfermeiro  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP93/0001599-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARECLEIA FREITAS DA ROCHA  
 LOTAÇÃO : UBS.IV/Ponta de Pedras  
 CARGO : Enfermeiro  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP93/0003975-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : CLARICE ANTUNES DE SOUZA MESQUITA  
 LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL  
 CARGO : Auxiliar de Saúde  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 668.047,00 CP93/0001592-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO BRITO FARIAS  
 LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL  
 CARGO : Auxiliar de Saúde  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP93/0001591-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ANTONIA PEREIRA PIMENTEL  
 LOTAÇÃO : HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA  
 CARGO : Agente de Artes Práticas  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001584-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ADEMAR RAMOS SODRE  
 LOTAÇÃO : HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA  
 CARGO : Agente de Artes Práticas  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001583-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ADRIANA LÚCIA MESQUITA LIMA  
 LOTAÇÃO : HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA  
 CARGO : Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001598-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ANA CLAUDIA CARVALHO  
 LOTAÇÃO : HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA  
 CARGO : Técnico de Laboratório  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP93/0001597-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : AUGUSTO CEZAR FERREIRA ZEFERINO  
 LOTAÇÃO : HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA  
 CARGO : Motorista  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 940.549,81 CP93/0001590-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : AILTON DA COSTA OZEIRAS  
 LOTAÇÃO : HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA  
 CARGO : Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP93/0003967-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : VALDIRENE GONCALVES DOS SANTOS  
 LOTAÇÃO : UBS IV/ TOMÉ AÇU  
 CARGO : Médico  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP93/0001582-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARIA ELIETE BARROS DE OLIVEIRA  
 LOTAÇÃO : UBS II/ CURRALINHO  
 CARGO : Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001589-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : NEILA MARIA ARAGÃO DE SOUSA  
 LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL  
 CARGO : Agente Administrativo  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP93/0001574-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ZILOMAR FERREIRA PEREIRA  
 LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL  
 CARGO : Médico  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP93/0001581-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES  
 LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL  
 CARGO : Médico  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP93/0001575-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : KÁTIA MOURA DA ROCHA  
 LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL  
 CARGO : Médico  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP93/0001576-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : RAIMUNDA RONILDE DA SILVA LEAL  
 LOTAÇÃO : UBS II/ ICOARACI  
 CARGO : Auxiliar de Saúde  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP93/0001573-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : FRANCIMAR NAZARE FONTENELLE DE CASTRO  
 LOTAÇÃO : UBS II/ ICOARACI  
 CARGO : Nutricionista  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP93/0003959-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA  
 LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL  
 CARGO : Médico  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP93/0001521-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARCO ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 LOTAÇÃO : UBS II/SETRAM  
 CARGO : Auxiliar de Informática  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 530.000,00 CP93/0001568-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : FRANCISCO MOREIRA FILHO  
 LOTAÇÃO : UBS II/MUANA  
 CARGO : Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93  
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001560-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : RAIMUNDO DO SOCORRO LAMEIRA BRABO



**LOTAÇÃO** : UBS IV/MUANÁ  
**CARGO** : Agente de Portaria  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001552-4

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: FRANCISCA ALBUQUERQUE ALVES  
**LOTAÇÃO** : UBS IV/PORTEL  
**CARGO** : Agente de Artes Práticas  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001551-6

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: FRANCISCA ROMANA BAIA DE MOURA PINTO  
**LOTAÇÃO** : UBS IV/PORTEL  
**CARGO** : Agente de Artes Práticas  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001559-1

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: LUIZ ALBERTO FERREIRA PINTO  
**LOTAÇÃO** : UBS. IV/PORTEL  
**CARGO** : Agente Administrativo  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 777.313,90 CP93/0001567-2

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: LUIZ ALBERTO MOREIRA ALVES  
**LOTAÇÃO** : UBS. IV/PORTEL  
**CARGO** : Agente de Portaria  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001566-4

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: ALBIRATAM DE NAZARE CRUZ MIRANDA  
**LOTAÇÃO** : URS.II/Curralinho  
**CARGO** : Auxiliar de Informática  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001544-3

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: TOME DE SOUZA NEGRÃO  
**LOTAÇÃO** : UBS.IV/Salinópolis  
**CARGO** : Agente de Saneamento  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 890.707,00 CP93/0001543-5

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: CARMELIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA  
**LOTAÇÃO** : UBS.IV/Salinópolis  
**CARGO** : Agente de Portaria  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001542-7

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: PAULA MONTEIRO CORREA  
**LOTAÇÃO** : UBS.IV/Salinópolis  
**CARGO** : Agente de Portaria  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001550-8

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: GILMAR DO ROSÁRIO FERREIRA  
**LOTAÇÃO** : UBS.IV/Salinópolis  
**CARGO** : Agente de Portaria  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001558-3

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: IRACI DE OLIVEIRA SENA  
**LOTAÇÃO** : UBS.IV/Salinópolis  
**CARGO** : Agente de Portaria  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001541-9

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: JOSÉ MARTINS FERNANDES DE OLIVEIRA  
**LOTAÇÃO** : UBS.II/Augusto Correa  
**CARGO** : Agente de Portaria  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001549-4

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: JOSE DOS REMEDIOS ALVES  
**LOTAÇÃO** : UBS.II/Augusto Correa  
**CARGO** : Agente de Portaria  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0003951-2

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: ELZAMY BORGES PANTOJA  
**LOTAÇÃO** : UBS.III/Inhangapi  
**CARGO** : Agente de Portaria  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001557-5

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: EDSON VALDEMIRO CAVALCANTE GUIMARÃES  
**LOTAÇÃO** : UBS.III/Inhangapi  
**CARGO** : Médico  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 2.981.459,26 CP93/0001565-6

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: ANDRE DE GUSMÃO OLIVEIRA  
**LOTAÇÃO** : UBS.III/Inhangapi  
**CARGO** : Agente de Portaria  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001564-8

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: JONES MOTA SANTOS  
**LOTAÇÃO** : 2º Centro Regional de Saúde  
**CARGO** : Odontólogo  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 2.981.459,26 CP93/0001556-7

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: HELENA DA SILVA ANDRADE  
**LOTAÇÃO** : 2º Centro Regional de Saúde  
**CARGO** : Odontólogo  
**CARGA HORÁRIA**: 30 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 2.236.150,00 CP93/0001548-6

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: SANDRA MARIA MARINHO DE SOUZA  
**LOTAÇÃO** : UBS.IV/Ponta de Pedras  
**CARGO** : Datilógrafo  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001540-0

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: MARIA DE FATIMA FERREIRA RAMOS  
**LOTAÇÃO** : UBS.IV/Ponta de Pedras  
**CARGO** : Agente de Artes Práticas  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001532-0

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: MARCO ANTONIO SILVEIRA TRINDADE  
**LOTAÇÃO** : UBS.IV/Ponta de Pedras  
**CARGO** : Agente de Portaria  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001524-9

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: LAURA DA SILVA RODRIGUES  
**LOTAÇÃO** : UBS.IV/Salinópolis  
**CARGO** : Agente de Artes Práticas  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001533-8

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: ALBERTO RAMOS DE ALMEIDA  
**LOTAÇÃO** : UBS.IV/Salinópolis  
**CARGO** : Agente de Portaria  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001525-7

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: MAURO PINTO DE CARVALHO  
**LOTAÇÃO** : Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO  
**CARGO** : Agente Administrativo  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 777.313,90 CP93/0001534-6

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: MARIA IZABEL COSTA DOS SANTOS  
**LOTAÇÃO** : UBS.III/São João de Pirabas  
**CARGO** : Agente de Portaria  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001526-5

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: MARIA DO CARMO TORRES LISBOA  
**LOTAÇÃO** : UBS.III/São João de Pirabas  
**CARGO** : Agente de Portaria  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001535-4

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: NELZUITA MARIA DE FATIMA MOTA PINHEIRO  
**LOTAÇÃO** : UBS.III/São João de Pirabas  
**CARGO** : Agente de Portaria  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 706.649,00 CP93/0001536-2

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: WILLIAM ROBERTO DE SOUZA LIMA  
**LOTAÇÃO** : UBS.III/Quatipuru  
**CARGO** : Agente Administrativo  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 777.313,90 CP93/0001527-3

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO**: PEDRO VIEIRA DA SILVA  
**LOTAÇÃO** : UBS.III/Quatipuru  
**CARGO** : Odontólogo  
**CARGA HORÁRIA**: 40 h. semanais  
**PRAZO** : 02.12.92. a 01.06.93  
**SALÁRIO** : Cr\$ 2.981.459,26 CP93/0001528-1

(Fat. nº 10.014414, Reg. nº 10.014414, Dia: 13/01/93)

PORTARIA 0061/12.01.93

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port.469/22.04.91,

**R E S O L V E**:

Conceder Salário Família aos servidores desta SESPA abaixo relacionados referente ao mês de JANEIRO/93.

CELSON ROBERTO MONFREDO PEREIRA	01 dep.
ELY SOCORRO DOS SANTOS MORAES	01 "
IRACI RODRIGUES	01 "
IRANIR BATISTA DE SOUZA	05 "
LEILA MARIA DA SILVA SANTOS	01 "
MANOEL JOÃO COELHO DA SILVA	02 "
MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE	01 "
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01 "
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	02 "
VERA APARECIDA FERNANDES	01 "
WALDEMAR FRANCISCO MENDES MORAES	01 "

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de Janeiro de 1993.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO  
 Diretora da DDV  
 CP93/0003943-1

PORTARIA 0062/12.01.93

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando das atribuições que lhe foram conferidas através da port.469/22.04.91

**R E S O L V E**:

Conceder Adicional por tempo de serviço aos servidores desta SESPA abaixo relacionados referente ao mês de Janeiro/93.

AIDA CARDOSO DO ESPIRITO SANTO	20%
ANA DE FATIMA MACIEL DA SILVA	20%
ANA LAURA CORDEIRO	25%
ANGELA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	15%
ANTÔNIA RITA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	15%
ANTÔNIO DELIZIO DE JESUS LEÃO	25%
ANTÔNIO MARIA LOURINHO PANTOJA	10%
ARLETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BENTO	20%
ARMANDO RODRIGUES DA SILVA	15%
CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DA COSTA	25%
CARLOS OTAVIO NETO MENDES	25%
CARLOS ALBERTO DA SILVA MORAES	25%
CELINA DOS SANTOS GOES	20%
CIRO MENDI DE CASTRO CALIARI	15%
CELIA CLEIDE SANTOS LEMOS	05%
DOMINGOS NOGUEIRA DA SILVA	15%
DARCY DO AMARAL RIBEIRO	20%
EMANUEL JORGE LABAREDA AMARO	05%
EDNA CORRÊA DA ANDRADE	15%
ELZA LUCIA TAVARES MENEZES	15%
EDUARDO CASTELO BRANCO LEÃO NETO	10%
GERSIMA DE SOUZA BARATA	20%
HELENA CONCEIÇÃO MORAES	15%
HIGINO PEREIRA DE SA	15%
JUPTER BAIA MAIA	05%
JOANA MARIA LOPES DE SOUZA	15%
JOANA ALVES VELOSO	10%
LUCIA MARIA DOS SANTOS BENTES	20%
LIELSON MILBURGUES DA COSTA	15%
MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA	10%
MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA	15%
MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA DA SILVA	20%
MARGARETH DE FIGUEIREDO FAGUNDES	10%
MARIA GORETI DIAS VILAR	20%
MARIA CELESTE RODRIGUES	20%
MARIA CLELIA MENDES VALENTE	15%
MARIA SILVA EVANGELISTA	15%
MARIA MACEDO CORRÊA	15%
MORZIANA RODRIGUES DA TRINDADE	15%
MARIA OZIA VIEIRA	15%
MARIA ELENA DOS SANTOS MOURA	20%
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PEREIRA	20%
MARINALDO ANTÔNIO GONÇALVES	15%
MARIA DA GARÇA PACHECO	25%
MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS	20%
MANOEL DAS GRAÇAS COSTA	10%
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA	20%
MESSIAS DA COSTA SAMPAIO	15%
MARIA EMILIA SOUZA DA PAIXÃO	20%
MARIA LUIZA SOUZA GOMES	20%
MARIA ERECIKA DE SOUZA SANTOS	20%
MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO	20%
RAIMUNDA NUNES DA COSTA	20%
RAIMUNDO MONATO PONTES BASTOS	25%
RAIMUNDA MARTINS COSTA PALHETA	25%
ROSA ELIANA PASSOS PEREIRA	05%
REGINA CELIA ESTEVES DIAS	10%
RAIMUNDA DE CASTRO SILVA	20%
RAIMUNDA NUNES DA COSTA	20%
RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	20%
RAIMUNDA DE CASTRO SILVA	20%
RAMIRA DA SILVA CORRÊA	20%
RAIMUNDO CARLOS MELO DE MORAES	15%
RAIMUNDA MARTINHA SOUZA CASTRO	20%
SABINO NASCIMENTO SILVA	15%
SEBASTIANA EDILZA MELO DE ATAÍDE	10%
TEREZINHA MODESTO DA CUNHA	25%
VERA REGINA PINHEIRO	20%
KATEA CRISTINE VIEIRA DA CUNHA	10%

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de Janeiro de 1993.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO  
 Diretora da DDV  
 CP93/0003935-0

(Fat. nº 10.014415, Reg. nº 10.014415, Dia: 13/01/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
 RESUMO DE TERMO ADITIVO

**Contratante**: SEDUC  
**Contratado**: Adenilza Carneiro Ferreira  
**Cargo**: Professor  
**Periodo de prorrogação**: 30.06.92 a 26.12.92  
**Município**: Acará  
 CP93/0003837-0

**Contratante**: SEDUC  
**Contratado**: Anésia Maria Gonçalves de Almeida  
**Cargo**: Servente  
**Periodo de prorrogação**: 30.06.92 a 26.12.92  
**Município**: Acará  
 CP93/0003845-1

**Contratante**: SEDUC  
**Contratado**: Deuzarina Vaz da Silva Gomes  
**Cargo**: Esc. Datilógrafo  
**Periodo de prorrogação**: 30.06.92 a 26.12.92  
**Município**: Acará  
 CP93/0003853-2



Contratante: SEDUC  
Contratado: Dilene de Oliveira Vaz  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Acará CP93/0003861-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Edith Nazaré Silva Garcia  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Acará CP93/0003869-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Elza Maria dos Santos Quaresma  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Acará CP93/0003877-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Raimunda Pastana Gonçalves  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Acará CP93/0003885-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Rosiane da Glória Lôbo  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Acará CP93/0003893-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Fernando Barbosa  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Acará CP93/0003901-6

Contratante: SEDUC  
Contratado: Hilário Alves de Araújo  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 24.02.93  
Município: Acará CP93/0003909-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Sheila Gomes Viana  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Acará CP93/0003917-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Inês das Neves Santos  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Acará CP93/0003925-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Joana D'Arc Santos Silva  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Acará CP93/0003933-4

Contratante: SEDUC  
Contratado: Lindalva Pires Vaz  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Acará CP93/0003941-5

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Lemos Dias  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Acará CP93/0003949-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Raimunda dos Santos Pina  
Cargo: Merendeira  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Acará CP93/0003957-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Nelma Maria Silva de Abreu  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Acará CP93/0003965-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Merinha de Lima Vas  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Acará CP93/0003973-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Nilma de Lima Vas  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Acará CP93/0003981-4

Contratante: SEDUC  
Contratado: Olinda do S da Silva Machado  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Acará CP93/0003989-5

Contratante: SEDUC  
Contratado: Orlando Teixeira Carneiro  
Cargo: Vigia

Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Acará CP93/0003997-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Raimunda das Graças Silva de Abreu  
Cargo: Merendeira  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Acará CP93/0004005-7

Contratante: SEDUC  
Contratado: Rolens do Rosário Araújo de Sena  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Santarém CP93/0004013-8

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ismerinda Souza Lima  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92  
Município: Parauapebas CP93/0004012-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: José Romickson Marinho Clemente  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92  
Município: Parauapebas CP93/0004004-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Elys Carrera de Sena  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Maracanã CP93/0003996-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Jucene Feitosa  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 25.08.92 a 24.02.93  
Município: Itaituba CP93/0003988-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Benta Rodrigues Lima  
Cargo: Merendeira  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Itaituba CP93/0003980-6

Contratante: SEDUC  
Contratado: Iete Machado da Silva  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Mocajuba CP93/0003972-5

Contratante: SEDUC  
Contratado: Dinalva Maria Pontes da Silva  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Mocajuba CP93/0003964-4

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Rita Dutra da Silva  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Mocajuba CP93/0003956-3

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM E O CLUBE DE MÃES DO BARREIRO.

OBJETO: A execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa de Apoio e Incentivo às Micro e Pequenas Empresas e aos Produtores Artesanais da Indústria de Confecções do Estado do Pará - Pro-Confecções, por parte da SEICOM junto ao CLUBE.

VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), a ser repassado pela SEICOM ao CLUBE, em uma única parcela no ato da assinatura do mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11.62.346 - 1142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO: 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 1993.

CP93/0003968-7

(Fat. nº 10.014396, Reg. nº 10.014396, Dia: 13/01/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM E O CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA DA PARÓQUIA DE BUJARU.

OBJETO: A execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa de Apoio e Incentivo às Micro e Pequenas Empresas e aos Produtores Artesanais da Indústria de Confecções do Estado do Pará - Pro-Confecções, por parte da SEICOM junto ao CLUBE.

VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), a ser repassado pela SEICOM ao CLUBE, em uma única parcela no ato da assinatura do mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346 - 1.142 - 3132.00 - 11101.

PRAZO: 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 1993.

CP93/0003960-1

(Fat. nº 10.014397, Reg. nº 10.014397, Dia: 13/01/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO JOÃO.

OBJETO: A execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa de Apoio e Incentivo às Micro e Pequenas Empresas e aos Produtores Artesanais da Indústria de Confecções do Estado do Pará - Pro-Confecções, por parte da SEICOM junto à ASSOCIAÇÃO.

VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), a ser repassado pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela no ato da assinatura do mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11.62.346 - 1142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO: 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 1993.

CP93/0003952-6

(Fat. nº 10.014398, Reg. nº 10.014398, Dia: 13/01/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM E O CLUBE DE MÃES DE CONCORDIA DO PARÁ.

OBJETO: A execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa de Apoio e Incentivo às Micro e Pequenas Empresas e aos Produtores Artesanais da Indústria de Confecções do Estado do Pará - Pro-Confecções, por parte da SEICOM junto ao CLUBE.

VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), a ser repassado pela SEICOM ao CLUBE, em uma única parcela no ato da assinatura do mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346 - 1.142 - 3132.00 - 11101.

PRAZO: 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 1993.

CP93/0003944-0

(Fat. nº 10.014399, Reg. nº 10.014399, Dia: 13/01/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA DE AMERICANO.

OBJETO: A execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa de Apoio e Incentivo às Micro e Pequenas Empresas e aos Produtores Artesanais da Indústria de Confecções do Estado do Pará - Pro-Confecções, por parte da SEICOM à ASSOCIAÇÃO.

VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), a ser repassado pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela no ato da assinatura do mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11.62.346 - 1142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO: 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 1993.

CP93/0003936-9

(Fat. nº 10.014400, Reg. nº 10.014400, Dia: 13/01/93)



EXTRATO DE CONVÊNIO

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM E CENTRO COMUNITÁRIO NATAL.

**OBJETO:** A execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa de Apoio e Incentivo às Micro e Pequenas Empresas e aos Produtores Artesanais da Indústria de Confecções do Estado do Pará - Pro-Confecções, por parte da SEICOM junto ao CENTRO.

**VALOR:** Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), a ser repassado pela SEICOM ao CENTRO, em uma única parcela no ato da assinatura do mesmo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24000 - 24101 - 11.62.346 - 1142 - 3132.00 - 11207.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do Convênio.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 1993.

CP93/0003928-8

(Fat. nº 10.014401, Reg. nº 10.014401, Dia: 13/01/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM E A CENTRAL DOS CENTROS SOCIAIS COMUNITÁRIOS DE CAMETÁ - CESCO.

**OBJETO:** A execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa de Apoio e Incentivo às Micro e Pequenas Empresas e aos Produtores Artesanais da Indústria de Confecções do Estado do Pará - Pro-Confecções, por parte da SEICOM junto a CESCO.

**VALOR:** Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), a ser repassado pela SEICOM a CESCO, em uma única parcela no ato da assinatura do mesmo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24000 - 24101 - 11.62.346 - 1.142 - 3132.00 - 11207.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do Convênio.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 1993.

CP93/0003920-2

(Fat. nº 10.014402, Reg. nº 10.014402, Dia: 13/01/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM E A ASSOCIAÇÃO DOS MICROPRODUTORES E ARTESÃOS DO GUAMÁ.

**OBJETO:** A execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa de Apoio e Incentivo às Micro e Pequenas Empresas e aos Produtores Artesanais da Indústria de Confecções do Estado do Pará - Pro-Confecções, por parte da SEICOM junto a AMPAG.

**VALOR:** Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), a ser repassado pela SEICOM a AMPAG, em uma única parcela no ato da assinatura do mesmo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24000 - 24101 - 11.62.346 - 1142 - 3132.00 - 11207.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do Convênio.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 1993.

CP93/0003912-1

(Fat. nº 10.014403, Reg. nº 10.014403, Dia: 13/01/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM E O MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER - MOPROM.

**OBJETO:** A execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa de Apoio e Incentivo às Micro e Pequenas Empresas e aos Produtores Artesanais da Indústria de Confecções do Estado do Pará - Pro-Confecções, por parte da SEICOM junto ao MOPROM.

**VALOR:** Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), a ser repassado pela SEICOM ao MOPROM, em uma única parcela no ato da assinatura do mesmo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24000 - 24101 - 11.62.346 - 1142 - 3132.00 - 11207.

(Fat. nº 10.014404, Reg. nº 10.014404, Dia: 13/01/93)

**PRAZO:** 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do Convênio.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 1993.

CP93/0003904-0

(Fat. nº 10.014404, Reg. nº 10.014404, Dia: 13/01/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM E A COOPERATIVA DOS MICROPRODUTORES E ARTESÃOS DO GUAMÁ.

**OBJETO:** A execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa de

Apoio e Incentivo às Micro e Pequenas Empresas e aos Produtores Artesanais da Indústria de Confecções do Estado do Pará - Pro-Confecções, por parte da SEICOM junto a COMIP.

**VALOR:** Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), a ser repassado pela SEICOM a COMIP, em uma única parcela no ato da assinatura do mesmo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346 - 1.142 - 3132.00 - 11207.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do Convênio.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 1993.

CP93/0003896-6

(Fat. nº 10.014405, Reg. nº 10.014405, Dia: 13/01/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 053/92, destinada a contratar Empresa de Engenharia para Construção de 01 (uma) PONTE DE CONCRETO ARMADO sobre o RIO MAICURU, na Rodovia PA 254, trecho: ALENQUER / MONTE ALEGRE, na dimensão de 150,00 m x 8,00 m. A Sessão de abertura será realizada no dia 11.02.93 às 09:00. Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, na Av. Almt. Barroso, 3639.

Em, 12 de janeiro de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0003888-5

(Fat. nº 10.014406, Reg. nº 10.014406, Dias: 13, 14 e 15/01/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 087 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração datado de 20.08.92 nos termos do processo nº 9725/91, etc.

R E S O L V E:

Aplicar a pena de Advertência a empresa Z. ARRUDA LTDA., sito à Rua Padre Champagnat, nº 75, nesta cidade, por não cumprir os critérios constantes no roteiro de Instrução Técnica para registro de estabelecimentos que comercializam agrotóxicos, exigidos através do Of. nº 1636/92, incorrendo no inciso XX do art. 220 da lei Estadual 5.199/84.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, para regularizar-se perante este Órgão Ambiental sob pena de vir a sofrer Interdito Provisório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0003919-9

PORTARIA Nº 089 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração datado de 12.12.90, nos termos do processo nº 18520/90 etc.

R E S O L V E:

Aplicar a pena de Interdito Provisório à empresa ARLIN DEDETIZADORA, sito à Rua Senador Ma

noel Barata, nº 79, Ed. Vale, sala 205, nesta Cidade, por não cumprir com as exigências do Of. nº 711/91-DMA/EXT., incorrendo no inciso XX do art. 220 da Lei Estadual 5.199/84.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, para que a referida empresa se regularize perante este Órgão Ambiental, bem como pagar a multa que lhe foi imposta, sob pena de vir a sofrer as penalidades previstas em Lei.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0003927-0

PORTARIA Nº 099 DE 30 DE SETEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o AUTO DE INFRAÇÃO de 19/03/1991, nos termos do Processo de nº 20128, datado de 06/12/90, etc...

R E S O L V E:

Aplicar a pena de INTERDITO PROVISÓRIO, à empresa Metalúrgica Art-Grades, sito ao Conj. Cidade Nova V, SN-17, nº 162, Ananindeua/Pa, por estar poluindo com material particulado o meio ambiente, não haver se licenciado, bem como por não cumprir com as determinações da autoridade competente, estando portanto em desacordo com a Lei Estadual nº 5.199/84, art. 220, incisos I e XX.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

CP93/0003911-3

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



PORTARIA Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 1993.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o of. nº 000562 do IBAMA/PARÁ, datado de 21.05.92, nos termos do processo nº 01018/92, etc.

**R E S O L V E:**

Cancelar a Licença de Instalação nº 033/92 concedida ao Sr. ROBSON FONTANA, devido o desmatamento de seu imóvel ter extrapolado o limite legal de 50% do total da área do empreendimento, o que é defeso por lei, conforme o previsto no parágrafo único do art. 44 da Lei 4771 de 15.09.65, complementado pelo art. 44 da Lei nº 7.803 de 18.07.89.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

*Nelson de Figueiredo Ribeiro*  
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência,  
Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0003903-2

(Fat. nº 10.014416, Reg. nº 10.014416, Dia: 13/01/93)

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

CGC: 14700157/0001-34

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratada: EMBRASEG - EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA.  
Objetivo: Prestação de serviços especializados de vigilância e segurança.  
Valor: 12.832.930,00 (DOZE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA CRUZEIROS), mensal.  
Vigência: 04.01.93 à 31.12.93  
Classificação Orçamentária: 1620208482474.025  
3132.00-Funcionamento da Fundação Carlos Gomes  
Outros Serviços e Encargos  
MARIA DA GLORIA BOULHOSA CAPUTO  
Superintendente da F.C.G.  
Contratante  
MARIO TADEU FERREIRA DAS NEVES  
Contratada

CP93/0003880-0

## RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 001/93 de 04.01.93 - Altera a carga horária da Funcionária MARIA LÚCIA DA SILVA UCHOA de 30 para 20 horas semanais a partir de 04.01.93  
CP93/0003851-6  
PORT. Nº 002/93 de 04.01.93 - Concede Férias a AURÉLIA DOS SANTOS SOUSA  
Período aquisitivo: 02.07.91 a 01.07.92 - GOZO: 01.02 a 02.03.93  
CP93/0003850-8  
PORT. Nº 003/93 de 04.01.93 - concede férias a GREGÓRIO DOS SANTOS  
Período aquisitivo: 25.10.91 a 24.10.92 - GOZO: 08 a 27.02.93  
CP93/0003849-4  
PORT. Nº 004/93 de 04.01.93 - Concede férias a EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA  
Período aquisitivo: 01.04.91 a 31.03.92 - GOZO: 08 a 27.02.93  
CP93/0003872-9

(Fat. nº 10.014407, Reg. nº 10.014407, Dia: 13/01/93)

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ**

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP e o Centro Comunitário Sagrada Família;  
OBJETIVO: Coleta de preços para a pesquisa do Índice de Preços ao Consumidor da R.M. de Belém;  
VALOR: inicial mensal de Cr\$ 32.631.180,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E HUM MIL, CENTO E OITENTA CRUZEIROS), a preços de janeiro de 1993;  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19206.03090444.241- Sistema de Geração de Indicadores Socio-Econômicos - 3132 - Outros Serviços e Encargos;  
PRAZO: 01 (um) ano, a partir da data da assinatura  
DATA DA ASSINATURA: 04.01.1993  
RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR  
-Respondendo pela Direção Geral-  
CP93/0003859-1

(Fat. nº 10.014409, Reg. nº 10.014409, Dia: 13/01/93)



Companhia de Saneamento do Pará

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 34 dos Estatutos Sociais da COSANPA e de acordo com decisão unânime tomada nesta data,

CONSIDERANDO, exposição de motivos do Sr. Diretor Presidente da empresa em que ressalta a existência de créditos de pequeno valor e de difícil cobrança, cujos custos de manutenção nos arquivos da empresa é maior do que o valor a receber;

CONSIDERANDO, assim que se trata de medida de inegável alcance prático, evitando que se pague imposto de renda sobre um faturamento não recebido;

CONSIDERANDO, que tais pequenos valores, para fins fiscais, se constituem em prejuízo,

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a lei nº 8.218/91, 8.383/91 e Instrução Normativa da Delegacia da Receita Federal-DF,

**R E S O L V E:**

Autorizar a baixa de todos os créditos de pequeno valor e de difícil recebimento, caracterizado como prejuízo, para fins previstos em lei, vencidos há mais de um ano.

Entende-se como crédito de pequeno valor para os fins previstos na Instrução Normativa nº 13/92 da Delegacia da Receita Federal, o que não ultrapassar o montante de 417,78 UFIR, por cada devedor.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, em 22 de dezembro de 1992.

*Ernani Guilherme Fernandes da Motta*  
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Presidente

Endereço: Avenida Magalhães Barata, 1201 - Belém - Pará - Brasil

CP93/0003999-7

(Fat. nº 10.014412, Reg. nº 10.014412, Dia: 13/01/93)

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

PORTARIA Nº 038/93

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

1º - Dispensar WANDENBERG DE SOUZA BARROSO, Operador de Audio I subordinado a Diretoria de Rádio, face encerramento do contrato temporário com esta Fundação;  
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 06 de janeiro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se Belém, seis dias do mês de janeiro de 1993.

Mauro Cezar Klautau Bonna  
Presidente

CP93/0004000-6

PORTARIA Nº 039/93

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

1º - Dispensar MARIA CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO, Reporter I subordinada a Diretoria de Televisão, face encerramento do contrato temporário com esta Fundação;  
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 06 de janeiro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se Belém, seis dias do mês de janeiro de 1993.

Mauro Cezar Klautau Bonna  
Presidente

CP93/0003992-0

PORTARIA Nº 040/93

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

1º - Dispensar MARIA DE FÁTIMA GORETE SOARES LOURINHO, Redator I subordinada a Diretoria de Televisão, face encerramento do contrato temporário com esta Fundação;  
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 06 de janeiro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Belém, seis dias do mês de janeiro de 1993.

Mauro Cezar Klautau Bonna  
Presidente

CP93/0003984-9

PORTARIA Nº 043/93

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

1º - Revogar a Portaria de nº 026/93, que terminou a suspensão do contrato temporário DORINHA RAIOL DIAS com esta Fundação;  
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 12 de janeiro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Belém, doze dias do mês de janeiro de 1993.

Mauro Cezar Klautau Bonna  
Presidente

CP93/0003976-8

(Fat. nº 10.014395, Reg. nº 10.014395, Dia: 13/01/93)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 819 de 11.12.92 - AFASTAR, LIENNE BARBALHO PRIANTE, MARIA JOSÉ OLIVEIRA VERA e ELIANA LEITE DE PINHO, da Comissão de Sindicância, conforme Portaria nº 443 de 26.06.92. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
CP93/0003895-8

PORTARIA Nº 751 de 22.12.92 - Alterar o Valor e Cargo da Pensão nº 2153, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, constituída através da Portaria nº 008 de 22.01.92, observando alterações e valores na fl. 10, do Processo nº 1233/69. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de JANEIRO/93.  
CP93/0003856-7

PROC. Nº 5678/92-DEFERIDO - PORTARIA Nº 761 de 30.12.92 - EX-SEG. NAZARO CAVALCANTE BANDEIRA - DECISÃO: Conceder em favor de CLÁUDIO DE LIMA BANDEIRA, filho do ex-segurado o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, pago integralmente ao dito beneficiário. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.  
CP93/0003887-7

PROC. Nº 5219/92-DEFERIDO: PORTARIA Nº 762 de 30.12.92 - EX-SEG. SEBASTIÃO RIBEIRO - DECISÃO: Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, integralmente a LILA FLAVIANES DUARTE. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.  
CP93/0003848-6

PROC. Nº 1912/92-DEFERIDO: PORTARIA Nº 763 de 30.12.92 - EX-SEG. MANOEL TIMÓTEO DA SILVA, falecido no dia 20.05.91 - DECISÃO: Conceder em favor de JOEL RIBEIRO DA SILVA a Pensão mensal inicial de CR\$-17.000,00. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, ao beneficiário contemplado na Pensão, face a assistência havida em seu favor por ROBERTO C. SAR, JOSUE, LUIZ CÍCERO, JOELMA e JOSIANE RIBEIRO DA SILVA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.  
CP93/0003879-6

PROC. Nº 6638/92-DEFERIDO: PORTARIA Nº 764 de 30.12.92 - EX-SEG. SARAH ROLIM HERCULANO PENA, falecida em 18.09.92 - DECISÃO: Conceder em favor de PAULO ROBERTO DE PAULA PENA, THIAGO ROBERTO, THALITA e FELIPE ROBERTO HERCULANO PENA, viúvo e filhos da ex-segurada deste Instituto, a Pensão mensal de CR\$-530.000,00. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58, dividido em partes iguais aos mesmos contemplados na Pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.  
CP93/0003871-0

PORTARIA Nº 765 de 30.12.92 - Conceder a Liberação do Pecúlio no valor de CR\$-12.487,50, em favor de WENDEL BRUNO FERREIRA COELHO, sobrinho da segurada deste Instituto, FRANCISCA MARIA FERREIRA COELHO, falecida em 14.05.90, sobrestada neste Instituto por meio da Portaria nº 379 de 18.09.91. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir desta data.  
CP93/0003863-0

PORTARIA Nº 766 de 30.12.92 - Conceder a Inclusão da menor REBECA MARIA DE OLIVEIRA, no roteiro da Pensão nº 5583, havida com o falecimento do segurado deste Instituto RAIMUNDO BARROS COUTINHO, fato ocorrido em 27.11.91, na condição de menor tutelada. Liberar as quotas-partes do Pecúlio pertencentes a REBECA MARIA OLIVEIRA e OSCARINA AZEVEDO VASCONCELOS sobrestadas neste Instituto, através da Portaria nº 233 de 15.06.92. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar desta data.  
CP93/0003855-9

PORTARIA Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 1993  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;  
Considerando o Art. 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77;

Considerando a vinculação existente entre os cursos de especialização em Odontologia Preventiva e Odontopediatria pela funcionária FRANCISCA LEÃO DIAS;  
Considerando a necessidade de qualificar os Recursos Humanos do IPASEP;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar a funcionária FRANCISCA LEÃO DIAS, ocupante do cargo Técnico, a ausentar-se do Estado pelo período de 90 (NOVENTA) dias, a fim de concluir os Cursos de Especialização em Odontologia Preventiva e Social na PUC do Rio de Janeiro e de Especialização em Odontopediatria na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com direitos e vantagens de seu Cargo.  
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 04.01.93

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHUJTH  
Presidente  
CP93/0003847-8

PORTARIA Nº 003 de 06.01.93 - Conceder a MARIA LÚCIA DE LIMA SOARES, 30 dias de Licença Especial, referente ao 3º Quinquênio, no período de 06.01, a 04.02.93. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
CP93/0003840-0

PORTARIA Nº 004 de 06.01.93 - Conceder a HILARIO RIBEIRO NORONHA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 04.01, a 02.02.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.01.93.  
CP93/0003839-7

PORTARIA Nº 005 de 06.01.93 - Conceder a MARIA DE JESUS BASTOS GABY, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01.02, a 02.03.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.02.93.  
CP93/0003832-0

PORTARIA Nº 006 de 07.01.93 - Conceder a ALCIR ANTONIO CARIO LIANO LIMA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 05.01 a 03.02.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.01.93.  
CP93/0003831-1

PORTARIA Nº 008 de 07.01.93 - Conceder a MANOEL DOS SANTOS CORREIA, 05 dias de Licença a Paternidade, no período de 07 a 12.12.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.12.92.  
CP93/0003830-3

PORTARIA Nº 009 de 07.01.93 - Conceder a CELIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS ABREU, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 15.01 a 13.02.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15.01.93.  
CP93/0003838-9

PORTARIA Nº 010 de 07.01.93 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1084, de 01.12.92, que concedeu 06 diárias ao servidor RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.12.92.  
CP93/0003846-0

PORTARIA Nº 01 de 04.01.93 - Alterar o valor da Pensão nº 3295, de conformidade com o artigo 33 § 5º da Constituição Estadual e parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 14 do Processo nº 2077/80. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de janeiro/93.  
CP93/0003854-0

PORTARIA Nº 02 de 04.01.93 - Alterar o valor da Pensão nº 3418 de conformidade com o artigo 33 da Constituição Estadual e parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 27 do Processo nº 1156/81. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de janeiro/93.  
CP93/0003862-1

PORTARIA Nº 03 de 04.01.93 - Alterar o valor da Pensão nº 3415 de conformidade com o artigo 33 da Constituição Estadual e parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 27 do processo nº 857/81. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de janeiro/93.  
CP93/0003870-2

PORTARIA Nº 04 de 04.01.93 - Alterar o valor da Pensão nº 3424 de conformidade com o artigo 33 § 5º da Constituição Estadual e parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores na fl. 37 do Processo nº 1787/81. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de janeiro/93.  
CP93/0003878-6

PORTARIA Nº 05 de 04.01.93 - Alterar o valor da pensão nº 3516 de conformidade com o artigo 33 § 5º da Constituição Estadual e parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 32 do Processo nº 2963/81. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de janeiro/93.  
CP93/0003886-9

PORTARIA Nº 06 de 04.01.93 - Alterar o valor da Pensão nº 3262 de conformidade com o artigo 33 da Constituição Estadual e parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 32 do processo nº 1755/80. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de janeiro/93.  
CP93/0003894-0

PORTARIA Nº 07 de 04.01.93 - Alterar o valor da pensão nº 3468 de conformidade com o artigo 33 § 5º da Constituição Estadual e parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 44 do Processo 1670/81. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de janeiro/93.  
CP93/0003902-4

PORTARIA Nº 08 de 04.01.93 - Alterar o valor da Pensão nº 3269 de conformidade com o artigo 33 § 5º da Constituição Estadual e parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 06 do Processo nº 2270/80. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de janeiro/93.  
CP93/0003910-5

PORTARIA Nº 09 de 04.01.93 - Alterar o valor da Pensão nº 2994 de conformidade com o artigo 33 § 5º da Constituição Estadual e parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 25 do processo nº 4221/78. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de janeiro/93.  
CP93/0003918-0

PORTARIA Nº 10 de 04.01.93 - Alterar o valor da Pensão nº 253317 de conformidade com o artigo 33 § 5º da Constituição Estadual e parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 25 do Processo nº 3607/80. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de janeiro/93.  
CP93/0003926-1

PORTARIA Nº 11 de 04.01.93 - Alterar o valor da Pensão nº 3246 de conformidade com o artigo 33 § 5º da Constituição Estadual e parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 16 do processo nº 1280/80. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de janeiro/93.  
CP93/0003934-2

PORTARIA Nº 12 de 04.01.93 - Alterar o valor da Pensão nº 3497 de conformidade com o artigo 33 § 5º da Constituição Estadual e parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 29 do processo nº 3109/81. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de janeiro/93.  
CP93/0003942-3

PORTARIA Nº 13 de 04.01.93 - Alterar o valor da Pensão nº 2632 de conformidade com o artigo 33 § 5º da Constituição Estadual e parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 20 do processo nº 1516/76. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de janeiro/93.  
CP93/0003950-4

PORTARIA Nº 14 de 04.01.93 - Alterar o valor da Pensão nº 4824 de conformidade com o artigo 33 § 5º da Constituição Estadual e parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 13 do processo nº 2610/92. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de janeiro/93.  
CP93/0003958-0

PORTARIA Nº 15 de 04.01.93 - Alterar o valor da Pensão nº 2466 de conformidade com o artigo 33 § 5º da Constituição Estadual e parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 31 do processo nº 5419/92. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de janeiro/92.  
CP93/0003966-0

EXTRATOS DE CONTRATO  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADA: FIRMA MANUEL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos de propriedade do IPASEP.  
PRAZO: 04.01.93 a 31.12.93.  
VALOR: 300.000.000,00 p/ manut. preventiva  
215.924.334,00 p/ " corretiva  
DATA DA ASSINATURA: 04.01.93.  
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHUJTH  
Presidente do IPASEP  
GENIVALDO GAMA SOBRINHO  
P/ MANUEL-PREST. SERV. COM.REP.LTDA.  
CP93/0003974-1

CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADA: FIRMA MARCOS MARCELINO & CIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de manutenção preventiva em 10 máquinas de escrever eletrônicas de propriedade da Contratada.  
PRAZO: 01.01.93 a 31.12.93.  
VALOR: Cr\$-16.686.810,00  
DATA DA ASSINATURA: 04.01.93.  
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHUJTH  
Presidente do IPASEP  
ALVARO JOSÉ ALBUQUERQUE  
Gerente da Divisão IEM  
CP93/0003982-2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL NACIONAL nº 039/92 QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  
Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato originário, até 31 de dezembro de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato originário, até 31 de dezembro de 1993.  
CLÁUSULA SEGUNDA-2.1 - Os recursos destinados a execução do presente Contrato tem seu valor estimado, no presente exercício, à conta da seguinte classificação:  
Elemento de Despesa 3132.00-52.101 - ATIVIDADE 4.247 nº do Empenho..... Data..... Valor Cr\$-50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).  
2.2 - O USUÁRIO, na hipótese de prorrogação fica obrigado a apresentar à ECT, no início de cada exercício, Nota de Empenho estimativa, à conta de recursos consignados no orçamento vigente e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica ratificadas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.  
Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.  
Belém/PA, 04 de janeiro de 1993.

Pelo USUÁRIO: MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHUJTH  
PELA ECT: WALDEMIR FREIRE CARDOSO  
CP93/0003990-3

CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADA: FIRMA DENTAL PARÁ - LARANJEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: O IPASEP contrata o serviços técnicos e especializados da CONTRATADA, para manutenção do equipamento odontológico de sua propriedade, instalados nos prédios das Agências de Icoaraci, Soure, Igarapé-Açu, Marabá e Altamira.  
PRAZO: 04.01.93 a 31.12.93.  
VALOR: Cr\$-237.000.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 04.01.93.  
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHUJTH  
Presidente do IPASEP  
EDUARDO DE MORAES LARANJEIRAS  
P/ Firma DENTAL PARÁ  
CP93/0003998-9

CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADA: FIRMA AR FRIO DA AMAZÔNIA S.A.  
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de manutenção preventiva nas centrais de ar condicionado, instalados nos prédios da Trav. Humaitá, onde funciona o Amb. Odontológico, Rua Boa Ventura da Silva, Prédio -Senador Lemos, de propriedades deste Instituto.  
PRAZO: 02.01.93 a 31.12.93.  
VALOR: Cr\$-50.400.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 04.01.93.  
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHUJTH  
Presidente do IPASEP  
JOSÉ DE SOUZA RABELO  
Diretor da AR FRIO DA AMAZ. S.A.  
CP93/0004006-5

(Fat. nº 10.014421, Reg. nº 10.014421, Dia: 13/01/93)

ACRÉSCIMOS À TRAVEZ S.A.-CGC/MF. 16.691.537/0001-85  
CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 19.01.93, às 11:00 hs. na sede social, a Rua Avertano Rocha, 392, nesta Capital, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração relativa ao aumento do Capital Autorizado e Integralizado; b) Alterar o Estatuto Social; c) Tratar de assuntos de interesse geral. Na forma do Artigo 18 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data e até 03 (três) dias após a realização da Assembléia Geral. Belém-Pa., 08 de janeiro de 1993. Conselho de Administração: Sabino Correa Rabello-Presidente; Marcelo Gomes Sabino-Vice-Presidente; Cláudio Correa Rabello-2º Vice-Presidente; Sebastião Correa Rabello-Conselheiro.

(Fat. nº 10.014355, Reg. nº 10.014355, Dias: 11, 12 e 13/01/93)



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE CONTRATO/ADITIVO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
 CONTRATADA: NORSEGERL LTDA.  
 OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA  
 VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO  
 DATA: 04.01.93

Belém(PA), 13 de janeiro de 1993

CP93/0003864-8

(Fat. nº 10.014408, Reg. nº 10.014408, Dia: 13/01/93)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/92.** "Fixa em 17 o número de Vereadores para a próxima legislatura, que terá início no dia 01.01.93, de acordo com o art. 70, alínea e da Constituição do Estado do Pará e art. 277 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 - LOM". A CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA APROVA E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Fica fixado em 17 o número de Vereadores para a próxima legislatura, de acordo com o preceituado no art. 70 alínea e da Constituição do Estado do Pará e art. 277 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 - LOM. Art. 2º - Os números contidos no "caput" do artigo anterior, decorrem do coeficiente populacional do Município de Ananindeua, fornecido pelo IBGE, no total de 249.271 habitantes. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Legislativo João Paulo II, em 09 de junho de 1992. ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR, Presidente; LUIZA DE MARILIA QUE CORDEIRO TELLES, 1º Secretário; CARLOS CORRÊA LIMA, 2º Secretário.

(Fat. nº 10.014419, Reg. nº 10.014419, Dia: 13/01/93)

SOCÓCO S/A - Agroindústrias da Amazônia ERRATA

Por equívoco, não foi publicado, no dia 31.12.92, na A.R.C.A de 03.12.92 e A.G.E. de 30.11.92, o registro da JUCEPA, o que é feito a seguir:  
 A Ata da Reunião do Conselho de Administração, foi arquivada na JUCEPA sob o número 961,6 em 22.12.92.  
 A Ata da Assembleia Geral Extraordinária, foi arquivada na JUCEPA sob o número 958,0 em 21/12/92.

(Fat. nº 10.014411, Reg. nº 10.014411, Dia: 13/01/93)

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**

**PORTARIA Nº 157/92** Belém, 23 de Dezembro de 1992.  
 O Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro-DAF da ASIPAG, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas,  
**RESOLVE:**  
 Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-5.000.000,00. (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), ao (a) servidor (a), RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO. Carteira de Identidade nº 487-CRA/PA, para Atender despesas de pronto pagamento no elemento de despesas 3.1.3.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES, junto ao (a) Setor de Serviços Gerais desta ASIPAG.  
 O prazo de utilização do Suprimento de Fundos, será de 30 (TRINTA) dias a contar da data do recebimento.  
 O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (DEZ) dias após o período de aplicação; Sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
**RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA**  
 Chefe do DAF. (G. Reg. nº 43990)  
 CP93/0003867-2

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**EDITAL Nº 002/92**  
 (PROCESSO Nº 923042-00)

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. RAUL MOTA COSTA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 23, XXIV DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DO ART. 153 III DO CITADO REGIMENTO NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. RAUL MOTA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM, A, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 357.999.099,91 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E NOVENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE

A DESPESAS REALIZADAS SEM COMPROVAÇÃO LEGAL, NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991  
 BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 1992  
**CONSELHEIRO LAÉRCIO DIAS FRANCO**  
 CP93/0000411-5 PRESIDENTE

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 921734-00  
 INTERESSADO: EMANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA  
 ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
 RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA  
 SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 1993.  
**A) ANTONIO CARLOS CARVALHO**  
 SECRETÁRIO GERAL

(G.Reg.43.799)

CP93/0003440-7

(G.Reg.43.999)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Portaria nº 10.845 de 28/12/92, nomeia ESTHER BARBOSA MACOLA para o cargo em comissão correspondente ao Nível TC-NS-04.  
 CP93/0003856-3

Portaria nº 10.870 de 28/12/92, transpõe o cargo de Assessor Técnico Classe B TC-AT-4 ocupado por JOSÉ BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARÃES, para o nível TC-AAGC-2, Classe B.  
 CP93/0003860-5

ERRATA  
 Portaria nº 10.847 de 28/12/92 publicada no DOE em 08/01/93 ONDE SE LÊ: DURVAL ALVES PINHEIRO LÊTA-SE: DURVAL ALVES PINHEIRO NETO  
 CP93/0003857-5

(G.Reg.44.003)

Resumo do Estatuto do "CENTRO ARTÍSTICO-CULTURAL BELÉM-AMAZÔNIA, aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 18 de Novembro de 1992.

Denominação: CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM-AMAZÔNIA.

Fundo Social: Constituem as fontes de receita do Centro: As contribuições das pessoas jurídicas e físicas que participam do Centro. II - Os auxílios e subvenções ordinárias e extraordinárias de entidades públicas e privadas nacionais e internacionais. III - Doações e legados; IV - O produto de convênios, contratos e acordos resultante de consultoria e execução de planos, programas e projetos; V - Venda de publicações, filmes, vídeos e programa de difusão artístico-cultural; VI - Desfiles, shows, concursos, torneios; VII - Promoção de seminários, congressos, cursos, treinamento e outros conclave.

Fins: A entidade civil, de utilidade pública sem fins lucrativos, apartidária, não fazendo discriminação de qualquer espécie, constituída com pessoa jurídica de direito privado, que se rege pelas leis vigentes e pelo presente Estatuto. O Centro tem por objeto, a promoção social em: cultura, saúde, educação, artes, ciências e filosofia. A finalidade e Objetivos do Centro são: I - Contribuir no desenvolvimento e conscientização das potencialidades criativas da dimensão humana; II Promoção cultural de saúde, artes, educação, filosofia e ciências; III - Desenvolver instrumentos de comunicação social: rádio, teatro, televisão popular e jornal intercomunitário; IV - Habitar-se é concessão de serviços de comunicação social; V - Realizar pesquisas e intercâmbio científico-cultural, à nível local, nacional e internacional; VI - Atuar conjuntamente aos movimentos sociais; VII - Incentivar o pensar global e agir local, bem como valorizar a cultura indígena, cabocla e negra.

Sede: Avenida Magalhães Barata nº 92, aptº 1703  
 Data da Fundação: 21 de julho de 1991.  
 Administração e Representação: Diretoria  
 Prazo do mandato da Diretoria: 3 anos.  
 Duração: Indeterminada  
 Responsabilidade: A Diretoria, que responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas.

Dissolução: No caso de dissolução, prevista no Parágrafo único do Artigo 27, o seu patrimônio reverterá em benefício de entidades congêneres, a juízo do Conselho Geral em reunião em que for deliberada a dissolução.

DIRETORIA: Diretor-Presidente: OSMAR PANCERA, brasileiro, solteiro, Assistente Social, residente à Av. Magalhães Barata nº 92, Aptº 1703.

Diretor Vice-Presidente: NEIDE VIANA CASTANHA, brasileira, solteira, Assistente Social.

1º Secretário: JOSÉ CARLOS MEDEIROS GONDI, brasileiro, solteiro, jornalista.

2º Secretário: IOLANDA OLIVEIRA COSTA, brasileira, solteira, Advogada.

1º Tesoureiro: ABDIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, repórter fotográfico.

2º Tesoureiro: MARIA DE FATIMA BATISTA PINHEIRO DE LIMA, brasileira, casada, Advogada.

Diretor Social: EDIMAR BARBOSA CORDOVIL, brasileiro, solteiro, educador popular.

Belém, 06 de janeiro de 1993.  
**OSMAR PANCERA**  
 Presidente

Resumo do Estatuto da Associação de Moradores do Conjunto Residencial "Marçal Cordeiro de Farias"

Denominação: Associação de Moradores do Conj. Marçal Cordeiro de Farias - AMCOF.

Data da Fundação: 27 de Março de 1984.

Sede: Conj. Cordeiro de Farias, no município de Belém, Estado do Pará, e Foro na cidade de Belém-Pará.

Finalidade: Congregar os moradores em torno de seus problemas, buscando solucioná-los promovendo o desenvolvimento comunitário e proporcionar a seus associados condições de habitar, trabalhar, recrear e progredir nas áreas social, educacional, cultural e de saúde.

Prazo de duração da Duração: 02 anos

Fundação: Será constituída de bens, móveis, imóveis, veículos, ações, aplicações de dívidas públicas, contribuições de associados, auxílios e doativos em dinheiro.

Dissolução: No caso de extinção da Associação, os bens remanescentes serão destinados a outra Instituição congênera, com personalidade jurídica, que esteja registrada no C.N.S.S.  
**ANTONIO CARLOS BRAGA**  
 Presidente

Resumo do Estatuto do "CENTRO COMUNITARIO JORGELANDIA, que Funciona também como CRECHE OU ESCOLA SÃO JORGE", aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada

Denominação: CENTRO COMUNITARIO JORGELANDIA, QUE FUNCIONA TAMBEM COMO CRECHE OU ESCOLA SAO JORGE.  
 Fundo Social: O patrimônio do CENTRO COMUNITARIO JORGELANDIA, que Funciona também como CRECHE OU ESCOLA SAO JORGE é constituído de: I - Contribuições fixadas pela Assembleia Geral; II - Bens, direitos e as rendas decorrentes de sua administração; III - Doações e rendas eventuais. IV - Receitas provenientes de convênios, acordos de cooperação ou subvenções. V - Obrigações legalmente contraídas.

Fins: CENTRO COMUNITARIO JORGELANDIA que funciona também como Creche ou ESCOLA SAO JORGE, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, e tem por objetivos planejar, instrumentar, executar, controlar e avaliar programas voltados aos direitos da comunidade, tais como, Educação, saúde, cultura, trabalho, esporte, lazer, etc., para tanto, estabelecendo convênios com entidades públicas e privadas.

Sede: Rua São Jorge nº 01 - Una.  
 Data da Fundação: 01 de Janeiro de 1991.  
 Administração e Representação: Diretoria.  
 Prazo do mandato da Diretoria: 4 anos.

Duração: Indeterminada.  
 Responsabilidade: Diretoria responder solidária ou subsidiariamente, em juízo ou fora dele, pelas obrigações do Centro Comunitário Jorgelândia que funciona também como Creche ou Escola São Jorge.

Dissolução: Dissolvido o CENTRO COMUNITARIO JORGELANDIA, que Funciona também como Creche ou ESCOLA SAO JORGE voluntária ou judicialmente, o patrimônio social remanescente deverá ser destinado a outra entidade afim, devidamente cadastrada no Conselho Nacional de Serviço Social, Ad-referendum da Assembleia Geral.

DIRETORIA: Presidente Coordenador Geral: Jorge Benedito Vilela de Melo, brasileiro, casado, Garçon, residente Rua Alacid Nunes, 265, Una, Coqueiro, Ananindeua

Secretário Administrativo: Aquila Rodrigues Melo, brasileira, casada, doméstica.

Secretária de Finanças: Raimunda dos Santos Melo, brasileira, casada, doméstica.

Belém, 10 de dezembro de 1992

**JORGE BENEDITO VILELA DE MELO**  
 Coordenador Geral

CP93/0003440-7

(G.Reg.43.799)

Resumo do Estatuto do "CENTRO COMUNITARIO 40 HORAS", aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia, 09-09-1992.

Denominação: CENTRO COMUNITARIO 40 Horas é constituído de: I - Contribuições fixadas pela Assembleia Geral. II - Bens, direitos e as rendas decorrentes de sua administração. III - Doações e rendas eventuais. IV - Receitas provenientes de convênios, acordos de cooperação ou subvenções. V - Obrigações legalmente contraídas.

Fins: o CENTRO COMUNITARIO 40 HORAS é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com foro no Município de Ananindeua e tem por objetivos planejar, instrumentar, executar, controlar e avaliar programas voltados aos direitos da comunidade, tais como Educação, Saúde, Cultura, Trabalho, Esporte, Lazer, etc., para tanto, estabelecendo convênios com entidades públicas e privadas.

Sede: RUA SANTA CLARA 40 HORAS - ANANINDEUA.

Data da Fundação: 09 de Abril de 1982.

Administração e Representação: Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: 02 anos.

Duração: Indeterminada.

Responsabilidade: A Diretoria responder solidária ou subsidiariamente, em juízo ou fora dele, pelas obrigações do CENTRO COMUNITARIO 40 HORAS.

Dissolução: Dissolvido o CENTRO COMUNITARIO 40 HORAS, voluntária ou judicialmente, o patrimônio social remanescente deverá ser destinado a outra entidade afim, devidamente cadastrada no Ad-referendum da Assembleia Geral.

DIRETORIA: Presidente: Antonio Soares de Oliveira, brasileiro, casado, Vigia, residente Rua Tancredo Neves, Jardim Nova Vida, nº 35

Vice-Presidente: Raimundo Xavier Correia, brasileiro, casado, Professor.

Secretaria Geral: Julia Souza Costa, brasileira, casada, Enfermeira

Tesouraria: Deusarina Santos de Oliveira: brasileira, solteira, Professora.

Belém, 9 de dezembro de 1992

**ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA**  
 Presidente

CP93/0003865-6

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 004 DE 12 DE JANEIRO DE 1993**

O Diretor da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Dispensar, o servidor temporário desta Repartição, IZAIAS SOUZA LOBATO - Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 13.01.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ MAIA**

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 44001)

CP93/0003865-6

**PORTARIA Nº 005 DE 12 DE JANEIRO DE 1993**

O Diretor da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Dispensar, o servidor temporário de esta Repartição, WALTER MARIANO CORDEIRO RAMOS - Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 13.01.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ MAIA**

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 44002)

CP93/0003866-4



**CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-100/FICIO**  
 Faço saber por este EDITAL, a Geovandro Gutierrez da Silva, Domingos Nazareno Veloso Lemos, GBN Frios/Com. Rep. Ltda., João de Araujo Seabra Junior, C. Santos Com. Comunicações Ltda., M.S. Correia Lobato e Cia Ltda Artinox Artf. Inoxidáveis Ltda, Nicolau e Nicolau // Ltda, R.S. Molomes, Marcio Ribeiro Nery, J. Barbosa e / Cia Ltda, Orlandi Maues Constr. Ltda, Otica Itamaraty Ltda, Conte Cunha Ind Com Ltda, Clube do Remo, Mahogany Ind Moveis Ltda, Maria Anunciação Braga, Temper / Vidros e Cristais Ltda, J.N. Lima Ltda, Sortil Com. // Ltda, Montemil Montagem Ind Cons Civil Ltda, Integração Rep Com Ltda, Emergencia Auto Peças Ltda, Fcia/ e Distr. Acacia Ltda, CAF de Araujo, Geral Com. Ltda A.P. Pinto, Salviano Variedades, Leitão e Souza Ltda, Plast. Koury Ltda, Waltrans Transps. Waldemar Silva / Ltda, Symag Com. e Repres Ltda, EBD Empr. Bras Distribuição, J.F. Rothea e Cia Ltda, Marta Lazera Martins, Claudio Nonato M. Silva, Maria do Socorro da Silva // Alcantara, Guerra Com. e Peças, Cerre Com. e Lubrificantes Ltda, R.T. Moura, Distr. Elifran Ltda - José Francisco A., Pena e Irmão Ltda, G.L. Frios Ltda, Antonio/ Freire Araujo, Gloria Rep. Ltda, Carlucio Monteiro Alves, Waldemir Ferreira dos Santos, Claudete Rodrigues, Raimundo Barbosa da Silva, Bazar Santa Barbara / Ltda, Maria Lucia de Souza Barbosa, Lucila de Freitas Turiel, Wolceler Monteiro dos Santos, Orlando Oliveira Gerard, Maison Dilone, L A P Moreira Com. // Franca Armarinho Ltda, Copmaq Com. Paraense de Maqs J.M. Lopes de Araujo, Chama e Gomes Ltda, Garcia e / Serrão Com. Ltda, Teresa Cristina A. Santos, Irmãos // Frota Ltda, S L S Leão, M A A da Costa, D J L Pontes/ Pena e Irmão, J.R. Video Comunicação Ltda, Brest Produtos Servs Ltda, Marilene Soares Santos, Ambição/ Com. Ltda, Maria das Graças Santos Marques, Edições Welliton Com. Wellington, Icoaracy Com. Ltda, Cabo // Frio Eletricidade Ltda, Digito Telemática Ltda Valle & Cardoso Ltda, Auto Desempenadora Tamandare, Agroindustrias Coextimber Ltda, Senior Publicidade O Canto da Viração Presentes, Distr. Elifran Ltda/ Jose Francisco A., Recon Com. Rep. Ltda, Saliba e Saliba, M. Firmino da Silva, Raquel Souza Lima, A. Ferreira Pereira, Painei Com. e Rep. Ltda, L.C. Lipel Rodrigues, que foram apresentadas em meu cartório a rua Aristides Lobo, 468 da parte de V.J.S. Com. e Repres. Ltda Basa, Multiplic Financ. Cred. Financ., Safra, Itau, Economico, Bozano, BMB, Banepa, Bamerindus, Brasil, Bradeco, Rural, BIC, America do Sul, BCN, Economico, Caixa Economica Federal, Mercapaulo, IOB - Inform. Objet. Publ. Juridicas Ltda, Bandeirantes, Nacional, para apontamentos e protestos, por falta de pagamentos, Dois // (2) cheques, Duas (2) notas promissórias e Cento e oito (108) duplicatas de contas mercantis, Nos valores de CR\$-142.560,00/152.211,00/16.000.000,00/CR\$ 643.540,37/40.631.280,45/10.001.349,50/733.701,00/2.383.336,77/764.960,00/1.746.232,12/460.500,00// 10.828.125,00/190.000,00/17.029.724,40/6.820.869,00/ 521.113,49/1.151.500,00/300.000,00/84.643.878,00// 2.279.852,80/679.787,50/2.750.000,00/801.472,66/CR\$ 1.422.296,70/1.026.613,34/228.000,00/175.612,20/CR\$ 215.824,15/390.837,36/4.860.000,00/1.110.691,00/CR\$ 131.191,63/300.270,00/1.930.650,00/5.138.342,57/CR\$ 2.565.864,26/6.696.496,80/2.313.136,00/665.488,45// 599.826,00/364.232,44/245.767,67/1.052.700,00/ CR\$- 537.000,00/1.715.700,00/15.003.292,00/120.000,00// 1.070.657,28/1.655.394,74/1.830.026,66/3.404.872,00 5.911.856,00/2.452.072,00/410.000,00/552.500,00/CR\$ 455.000,00/11.077.540,00/148.000,00/3.087.363,00// 15.131.790,60/1.047.780,00/175.240,00/1.942.525,00// 1.780.408,60/837.255,00/707.259,00/105.071,00/ CR\$- 930.424,32/1.179.500,00/1.322-751,00/202.803,00/CR\$ 351.066,00/707.259,00/14.380,32/213.416,31/9.865,42 3.347.200,00/2.885.921,07/2.106.000,00/7.779.083,22 1.268.300,00/1.268.300,00/4.200.000,00/285.000,00// 9.680.000,00/375.080,00/36.181.156,32/541.903,60// 2.957.630,44/823.860,00/274.644,92/183.857,47/CR\$- 730.000,00/5.615.400,00/427.040,00/2.195.000,00/CR\$ -784.740,00/4.442.829,12/5.052.000,00/577.800,00// 10.620.000,00/7.233.600,00/18.000.000,00/694.000,00 28.404.444,70/635.600,00/1.433.333,33/3.966.600,00/ 2.000.000,00/23.303.492,10/2.885.921,07/984.000,00/ 3.645.841,20/1.872.380,16/vencimentos varios, por // V.Ss. não pagas, a favor de V.J.S. Com. e Repres., Basa, Multiplic Financ Cred Financ., Safra Com. e Servs. // Ltda, Madecenter Moveis Ltda, Metal Forty S/A Cons. // Aliment., Partington Chem S/A Ind Com., Endoso do // Banco Union S/AC.A., Directa Transp. Servs. Ltda, Ind. Cel e Papel Bandeirantes, Brinquedos Bandeirantes, // Posto Invencível, Delta Publicidade O Liberal, Master Ind Plast Cearense S/A, Meplastic I dl., Plast. Rosita Ind Com Ltda, Label Latc Belem Com rep Ltda, Rolnorte Rolamentos do Norte Ltda, Brinquedos Mimo S/A, Seiko Indl. Amaz., Siqueira e Oliveira Ltda, Morbel Com Maqs Equip. Ltda, Fusopar Ind com Parafusos, Piace Cia Ind Bahia Attes Graficas Ltda, IOB Inform. Objetivas Publ Juridicas Ltda, Expram Exp Amaz., Cia Goiana Laticinio, M.-J. Eletricidade Ltda, Amazon Modal, Bodifor Bom bas Diesel Fortaleza Ltda, Windson Prods. Quim. Farmac Ltda, Tintas Coral, Probel S/A, Malharria Brandili, Rodo viaria 5 Estrelas, José Allegretti Neto, Direção // Factoring Formento Com. Ltda, L.L. Laticínios Belem Com rep., Itap S/A Div Cromex Resinas, A. Pontual Ind. Com., Tau Manuf e Com de Brinquedos, Fabr Mov Florence Ltda, Sul Fabril S/A, Invencível Veics., Commerce / Fomento Com. Ltda, Oliveira Mov. Papelaria Ltda, Loja/ dos Rolamentos Ltda, A G Pneus Ltda, Tecidos Tita Ltd Ariston Ind. Quim. Farm. Ltda, Leiser Metais Nobres // Ltda, Bello Vidro Com Rep., Esseltr Busines System// Ind Ccm., White Martins G Ind norte S/A, Metal S. Fran cisco S/A Ind Com., Disquin Distr. Quimicos Ltda Mario Sergio Galvão Ltda, Di Gregorio Tocan Transps., Expra, Coop. Central Gaucha Leite, Spaal Ind Com. Ltd, Solft Moveis Ltda-Me, Jolly Inds. Com. Rep. Ltda, Codipa/ Com D. esel Para, Alimerntos Distrib., Ecos Estamparia/ Endossada p/ Clesio Osvaldo Rehder, Amorim Primo S/A, Smart Com Distr. Ltda, Swift Armour, Trident S/A Ind // Pre-isação, Cipla Ind de Mat Constr. S/A, Tecnicas Electro Mec Telem S/A, Rodoviaria 5 Estrelas Ltda, ITD-// Transportes Ltda, Commerce Fomento Com. Ltda, Nutrimil Alimentos Ltda, Marcos Marcelino Cia Ltda, Editora Edu cacional Brasileira S/A, Ind Com de Confecq. Blue Bell Ltda, Alcoa Alumínio S/A, Commerce Fomento Com. Ltda., CHS Medica Cientifica Com Rep., Arde Coelho e Cia Ltd Localiza Ltda, Delta Public. O Liberal, José Carlos Ni- fmda, Aristor Inds. Quim. Farm. Ltda, Metalic Aparelhos/ P Laboratorios Ltda, Rosso Sistemas Ind Moveis Ltda, /

Banco de Credito Real R.G. Sul S/A, Di Gregorio Naveg Fluvial Ltda, Quimicam Prods. Quimicos Ltda, Spaal Ind e Com. Ltda, Faete S/A, Metalurgica Santa Cecilia S/A respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem/ legalmente os representem para pagarem ou dar a ra zão por que nao pagam as ditas notas promissóri- / as, os cheques, e as duplicatas de contas mercantis ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos/ respectivos serão lavrados e assinados dentro do// prazo legal.  
 Belém-Pa, 12 de janeiro de 1993  
 (A) SALVIO A. MIRANDA CORREA JR.  
 OFICIAL MAIOR DO PROTESTO DE LETRAS-100F.

(Fat. nº 10.014391, Reg. nº 10.014391, Dia: 13/01/93)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**

AVISO DE EDITAL

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA, avisa aos interessa- dos que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Maga lhães Barata n. 209, nesta cidade, através da Comissão desig nada a seguinte licitação: CP93/0001241-0  
**EDITAL/TOMADA DE PREÇOS-ASCOT-002/93** Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica de Máquinas TELEX, fa- bricação e modelo Olivetti, instaladas em Belém. Abertura : 26.01.93 às 09:00 horas.

O referido edital encontra-se a disposição dos interessados na Assessoria de Contratação, a partir do dia 11.01.93 no ho rário comercial, ao preço de CR\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

ADIAMENTO

Comunicamos as firmas interessadas o ADIAMENTO da Tomada de Preços ASCOT-047/92 - Serviços de Manutenção Corretiva e As- sistência Técnica das Máquinas de Escrever Manuais, Elétricas e Eletrônicas de fabricação e modelo OLIVETTI, do dia 05.01 para o dia 15.01.93 no mesmo horário e local.

Belém, 11 de janeiro de 1993  
 ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO  
 DIRETORIA DE ENGENHARIA  
 CP93/0001233-9

(Fat. nº 10.014353, Reg. nº 10.014353, Dias: 11, 12 e 13/01/93)

**CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA Nº 004/93 - D.R.H./HEMOPA

A Presidente da Fundação Centro de Hemotera- pia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso atribuições le gais, e  
 - Considerando os termos do requerimento da servidora MARIA HELENA BRITO GOMES,

RESOLVE:

CANCELAR A PEDIDO o Termo de Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário de MARIA HELENA BRITO GO MES, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 5144523-018, lotada do Departamento de Apoio Técnico, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.268, de 24 de Julho de 1992.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação Cen- tro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA em 12 de Janeiro de 1993.

D<sup>ra</sup> LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
 Presidente da Fundação HEMOPA

CP93/0004007-3

(Fat. nº 10.014410, Reg. nº 10.014410, Dia: 13/01/93)

Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna"  
 Extrato de Contrato

Contratante: HCGV  
 Contratada: Servied-Prest. Serv. Ltda  
 Objeto: Prestação de Serviço de Portaria nos pré dios do HCGV e do CIASPA.  
 Valor: CR\$-260.839.123,51  
 Licitação: Carta Convite nº 009/92  
 Prazo : 07 meses - 01.01.93 a 31.07.93  
 Programação Orçamentária:  
 - 20205 - 13754284.052  
 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos  
 - Nota de Empenho nº 000002/93 - Recursos do Tesou ro - 11101  
 Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Diretora Ge- ral do HCGV.  
 Sérgio Ubiraci Paula da Rocha - Diretor Administrativo - Servied Ltda.  
 CP93/0004008-1

(Fat. nº 10.014392, Reg. nº 10.014392, Dia: 13/01/93)



**White Martins Gases Industriais do Norte SA**  
 CGC 34.597.955/0001-90  
**REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 1992, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À TRAVESSA DJALMA DUTRA, 381, BELÉM-PA.**  
**DIRETORES PRESENTES: IVAN FERREIRA GARCIA, FELIX DE BULHÕES, JOERCIO MENDES GRECA, SERGIO GUEDES DA COSTA, JULIO CESAR CASSANO, ALOYSIO LIMA DA SIL- VEIRA BULCÃO, PAULO GUSTAVO DE ARAUJO CUNHA.** Aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois, às quinze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Di- retores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Ivan Fer- reira Garcia, que convidou a mim, Aloysio Lima da Silveira Bulcão, para secretariar os trabalhos. Dando início à Reunião o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era deliberar sobre o encerramento de duas unidades da empresa, a primeira localizada na Rua Coronel Alexandrino, 183, Bosque, Rio Branco, Acre, e, a segunda, na Av. Couto Magalhães, 893, Centro, Várzea Grande, Mato Grosso. A Di- retoria após discutir o assunto, resolveu aprovar, por unani- midade, as referidas baixas, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias a sua efetivação junto as repartições fe- derais, estaduais e municipais. Em seguida o Sr. Presidente fa- cultou a palavra a quem quisesse utilizá-la, e como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião da qual se lavrou a pre- sente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Secretário. **IVAN FERREIRA GARCIA, FELIX DE BULHÕES, SER- GIO GUEDES DA COSTA, JOERCIO MENDES GRECA, JULIO CESAR CASSANO, PAULO GUSTAVO DE ARAUJO CUNHA e ALOYSIO LIMA DA SILVEIRA BULCÃO.** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob o número 769.3 e data de 01/10/1992 apostos mecani- camente. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral da Jucepa.

(Fat. nº 10.014393, Reg. nº 10.014393, Dia: 13/01/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.-ELETRONORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
 ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A., torna público que nos termos do Decreto Lei 2300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contrata- ção da ELETRONORTE e normas internas, receberá propostas no se- guinte endereço: Av. Tancredo Neves, S/Nº (Antiga Perimetral-Set- or de Suprimentos - Área de Aquisições - Bloco "E"-altos-Bel- ém-Pará, Diariamente de 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 h até a data limite de 28.01.93.  
**TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS-AQ-11.000/93- MICROCOMPUTADOR PORTATIL**  
**TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS-AQ-11.001/93- MATERIAL DE LIMPEZA.**  
 As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 02.02.93 às 15:00 h e 16:00 h respectivamente, no endere- ço acima citado. É condição básica para se habilitar ao forneci- mento dos materiais acima descritos, estar o proponente ca- dastro na Eletronorte até a data limite ou entregar documen- tos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado ou pelos telefones (091)224.58.22 e 224.58.23 a partir de 13.01.93.

(Fat. nº 10.014417, Reg. nº 10.014417, Dias: 13, 14 e 15/01/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.-ELETRONORTE.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
**TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS-AQ-11.368/92**  
 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A.-ELETRONORTE, comu- nica aos interessados que foi vencedor da Tomada de Preços nº ORBEAS-AQ-11.368/92, para fornecimento de Sistemas Operaciona is placas Arcnet, cabos coaxial, conectores, copilador "c", emu- lador de ambiente, a firma TEC PLUS INFORMÁTICA LTDA, única classificada no processo licitatório cujo o preço CR\$ 431.973 030,00 foi considerada com o mercado.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE, comu- nica aos interessados que foram vencedores das TOMADAS DE PREÇOS abaixo relacionadas os seguintes fornecedores:  
**TOMADA DE PREÇOS. ORBEAS-AQ-11417/92, para Contratação de Fir- ma Especializada para fornecimento de mão de obra qualificada de MOTORISTA PROFISSIONAL, para trabalhar na Regional de Belém a firma JORCIGIL LTDA, o criterio de julgamento foi o menor preço global, o valor total da contratação é CR\$ 318.234.312,00**  
**TOMADA DE PREÇOS. ORBEAS-AQ-11418/92, para Contratação de Fir- ma Especializada para fornecimento de mão de obra qualificada de MOTORISTA PROFISSIONAL, para trabalhar na Subestação de Ma- rabá, a firma JORCIRGIL LTDA, o criterio de julgamento foi o menor preço global, o valor total da contratação é CR\$ 524.186.899,20.**

(Fat. nº 10.014418, Reg. nº 10.014418, Dia: 13/01/93)

DPU/PA - EDITAL Nº 01/93

Requerimento de ocupação de terreno sito à Bernardo Sayão, 3515 - Juruas - área de 640,00 m<sup>2</sup>. Requerente BERNADETE RODRIGUES DO NASCIMENTO. Prazo de 8 dias, a partir desta publicação, para impugna- ções.

*[Assinatura]*  
 Antonio Lúcio Gonçalves Bastos  
 - Delegado -

(Fat. nº 10.014394, Reg. nº 10.014394, Dia: 13/01/93)



**TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL**

EDITAL Nº 483

Processo nº 2480/92

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Verde - PV, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Curionópolis, eleitos em Convenção de 17.05.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Raimundo Nonato Nascimento, Ornílio Costa da Silva, Getúlio Luis Pinto, Maurílio Sousa da Silva, Raimundo dos Santos Costa, Manoel Barbosa de Oliveira, Maria Francisca Boaventura Ferreira, Nilda Silva Cavalcante, Durvalina Molinari Mardiga, Maria Helena Rodrigues de Sousa, Maria Zenalva Alves Reis, João Marques N. Souza, Aparecida Martins de Brito, Nelson de Melo, Maria Teixeira da Silva, João Vieira Alves, Jazom Araújo Costa, Maria da Conceição Xavier de Oliveira, José Francisco de Souza Silva, Valdecir Ramalho Carvalho.

**SUPLENTE:** Salmilton Honório Cardoso, Arão Viana dos Santos, Selma Almeida Gomes, Rosineide Costa Souza, José Ferreira Mendonça, Valdenira da Silva Rodrigues, Manoel Antonio Rodrigues.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Salmilton Honório Cardoso

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Arão Viana dos Santos

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente : Ornílio Costa da Silva  
Vice-Presidente : Raimundo Nonato Nascimento  
Secretário : Salmilton Honório Cardoso  
Tesoureiro : Manoel Barbosa de Oliveira  
Suplentes : Maurílio Sousa da Silva, Maria Francisca Boaventura Ferreira, João Vieira Alves.

Eu, Ivone Seixas, Servidora Requisitada, datilografei este Edital aos dezoito dias do mês de dezembro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de dezembro de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

EDITAL Nº 484

Processo nº 2481/92

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Verde - PV, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de São Caetano de Odivelas, eleitos em Convenção de 26.08.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Clara de Souza Santos, Dilma Maria das Chagas Ataíde, Eliana Maria Chagas Ataíde, Claudio Erivan Chagas de Ataíde, Benedito Teodorico Ataíde, Terezinha de Macedo Silva, Joel de Oliveira Júnior, Jones Nascimento de Oliveira, Neuberto Gomes dos Santos, Joana Moraes dos Santos, Manoel Benedito dos Santos, Lara Rubem Gonçalves Monteiro, Alcinda Rodrigues dos Anjos, Agnaldo Brito dos Santos, Dejalila do Socorro Aranha Silva, Karla Vanise Pereira, Odilon Marques dos Santos.

**SUPLENTE:** Manoel Evandro Zeferino Chagas, Márcio Willian Monteiro, Nádia Kátia Brito Barbosa, Telma Maria Rodrigues, Dejalilton Aranha Silva.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Alcinda Rodrigues dos Anjos.

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Clara de Souza Santos

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente : Clara de Souza Santos  
Vice-Presidente : Dilma Maria das Chagas Ataíde  
Secretária : Joana Moraes dos Santos  
Tesoureiro : Neuberto Gomes dos Santos  
1º Secretário : Claudio Erivan Chagas de Ataíde  
Suplentes : Eliana Maria Chagas Ataíde, Benedito Teodorico Ataíde, Terezinha de Macedo da Silva.

Eu, Ivone Seixas, Servidora Requisitada, datilografei este Edital aos dezoito dias do mês de dezembro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de dezembro de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. nº 2481/92-A

EDITAL Nº 485

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Verde - PV, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ANANINDEUA, eleitos em Convenção de 26.07.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Cleiton Sebastião Palmeira da Silva, Claudina Lira de Castro, Cleine Palmeira da Silva,

Maria de Lourdes da Silva Vale, Maria do Socorro Fernandes dos Santos, Elzila dos Santos Silva, Milka Ellen da Costa Moura, Elma Dias Fontes, Emeri Dias Fontes, Américo Ferreira da Silva, Esmeralda Muniz de Souza, Rosa Maria Martins da Conceição, Benedita Nilce de Oliveira, Marcia Cristina da Silva Mercês, Álvaro Pinheiro dos Santos, Ori da Conceição Pereira da Silva, Carlos Motta da Silva, Maria das Graças da Silva Mercês, Josiane Cristina da Silva Coelho, Edna Lucia Soares Medeiros, Silva na Brandão dos Santos.

**SUPLENTE:** Lourenço Carlos F. Figueiredo, Lucileide Cruz Loiola, Eliezer dos Santos Anselmo, Washington Derlau Melo Lopes, Rubens Mota da Conceição, Carlos Henrique P. Fonseca, Sonia de Fátima dos Santos Rodrigues.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Cleiton Sebastião Palmeira da Silva.

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Claudina Lira de Castro.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente : Cleiton Sebastião Palmeira da Silva

Vice-Presidente : Claudina Lira de Castro

Secretaria : Maria do Socorro Fernandes dos Santos

Tesoureira : Maria de Lourdes da Silva Vale

Vogal : Carlos Motta da Silva

Eu, Fernanda Rodrigues, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos dezoito dias do mês de dezembro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de dezembro de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. nº 2482/92

EDITAL Nº 486

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Verde - PV, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ELDORADO DO CARAJÁS, eleitos em Convenção de 23.08.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Luiz Antonio Barbosa Rossi, Maria das Graças Santana da Silva, Josimar de Souza Lima, José do Espírito Santo Lima, José Wellington Santana da Silva, Raimunda Coelho de Souza, Antonio Alberto Chand, Sergio Ming, Tereza Conceição da Silva, Edna Santana de Souza, Iraci Ferreira Lima, Cintia Alves Pimenta, Marilza C. Fernandes de Oliveira, Vilma Maria Araújo Lira, Isolene Brand, Luzia da Silva Almeida, Nilma Maria Araújo Lira, Maria dos Santos Souza, Antonio Wlton C. de Nascimento, Francisco Cezar, Raimunda Coelho de Souza.

**SUPLENTE:** Antonio Peixoto Galvão, Rosa Moreira da Silva, Rosa Silva de Oliveira, Almir Silva Pereira, Daniel Gonçalves de Jesus, Aldair José Alves Souza, Izomar Dias da Silva.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Antonio Alberto Chand.

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Sergio Ming.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente : Luiz Antonio Barbosa Rossi

Vice-Presidente : Maria das Graças Santana da Silva

Secretaria : Edna Santana de Souza

Tesoureiro : Sergio Ming

Vogal : Raimunda Coelho de Souza.

Eu, Fernanda Rodrigues, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos dezoito dias do mês de dezembro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de dezembro de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

EDITAL Nº 487

Processo nº 2483/92

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Verde - PV, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Parauapebas, eleitos em Convenção de 23.08.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Hideshi Fukushima, Euzinha Ribeiro de Alencar, Terezinha Gomes Ferreira, Ana Amélia Alves de Sousa, Manoel Chaves do Amaral, Osmar Alves, Helena Aparecida Caetano, Arlindo Ribeiro dos Santos, Kazuak Mak, Raimundo Luis Pinheiro Coutinho, Elveni Dalferth, Rivelino Oliveira Pereira, Ângela Lúcia da Cruz Rodrigues, Ivando Ferreira Almeida, Luciana Ferreira Santos, Antonio Araújo da Silva, Fábio José Rodrigues dos Santos, Raimunda Nobre da Silva Teixeira, Maria de Lourdes Lopes de Castro, Valdiso Ferreira Almeida, Antonio Rodrigues Brito.

**SUPLENTE:** Christian Sousa Almendra, Antonio Virgílio dos Reis, Carlos André Aquino Silva, Raimundo Silva Souza, João Carlos G. dos Reis, Carlito Gomes, Antonio Jorge Nascimento.



DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Hideshi Fukushima  
 SUPLENTE DE DELEGADO: Wílmur Miguel Pinto Catuxo  
 COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Hideshi Fukushima  
 Vice-Presidente : Euzinha Ribeiro de Alencar  
 Secretária : Terezinha Gomes Ferreira  
 Tesoureira : Ana Amélia Alves de Sousa  
 Vogal : Fábio José Rodrigues dos Santos  
 Eu, Ivone Seixas, Servidora Requisitada, datilografei este Edital aos dezoito dias do mês de dezembro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.  
 Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de dezembro de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
 Diretora Geral

Proc. 2484/92

Edital nº 488

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Verde - PV, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Primavera, eleitos em convenção de 18.07.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**Diretório:** Antonia de Fátima Costa Santos, José Gomes Ribeiro, Jorge Alanor Silva Monteiro, Lindanor dos Santos Reis, Ediana Monteiro Loureiro, Antonio Pereira dos Santos, Antonia Iris do Socorro Glim, Neide Lisboa da Silva, Jonh Rauds Silva de Oliveira Rosa Bezerra Gomes, José Maria Felix dos Santos.  
**Suplentes:** Leandro Augusto Silva Dias, Maria de Nazaré da Silva, Crispina Silva dos Santos, Maria Angelina dos Santos.

**Delegado à Convenção Regional:** Jorge Alanor Silva Monteiro.

**Suplente:** Antonia de Fátima Costa Santos.

**Comissão Executiva:**

Presidente: Antonia de Fátima Costa Santos  
 Vice-Presidente: José Gomes Ribeiro  
 Secretário: Jorge Alanor Silva Monteiro  
 Tesoureiro: Antonia Iris do Socorro Glim  
 Membros: José Maria da Silva  
 Vogal: Alfredo Bezerra de Oliveira  
 Suplentes: Ediana Monteiro Loureiro, José Maria Felix dos Santos..

Eu, Rejane Carvalho, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos dezoito dias do mês de dezembro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em 18 de dezembro de 1992.

Bela. Maria LUIZA Negreiros  
 Diretora Geral

EDITAL Nº 489

Processo nº 2485/92

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Verde - PV, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Colares, eleitos em Convenção de 12.04.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Marinaldo Mendonça Favacho, Wladimir Conceição Costa, Alfredo Nunes da Cunha, Raimundo Marcos da Silva, Maria Lucimar Barata, Raimundo Costa Leite, João Rodrigues, Luis Carlos do Espírito Santo Pantoja, Lândira Carvalho da Silva, Pedro Corrêa. Souza, Márcilio Ramos Barata.

**SUPLENTE:** Rizalva do Socorro Barata, Reginalva Barata, Geraldo das Mercês Guimarães.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Luis Carlos do Espírito Santo Pantoja.

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Humberto da Conceição do Nascimento, Heraldo das Mercês Guimarães.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente : Maria Lucimar Barata  
 Vice-Presidente : Marinaldo Mendonça Favacho  
 Secretário : Wladimir Conceição Costa  
 Tesoureiro : Raimundo Costa Leite  
 Suplentes : Raimundo Marcos da Silva, Alfredo Nunes da Cunha.

Eu, Ivone Seixas, Servidora Requisitada, datilografei este Edital aos dezoito dias do mês de dezembro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de dezembro de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
 Diretora Geral

Proc. 2486/92

Edital nº 490

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Verde-PV, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de VIGIA, eleitos em convenção de 26.08.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**Diretório:** Renata Miranda de Sousa, José Roberto dos Santos Lima, Verônica Maria Pereira Ferreira, Alanda Neves de Souza, José Rosito Ferreira, Vidêncio Monteiro de Souza, Maria de Assunção Ribeiro, Maria de Lourdes Cardoso Santos, Valdeci de Jesus Monteiro, Norma Ferreira Monteiro, Dulce Sarmento Cardoso da Silva, Dulcileide de Almeida Ferreira, Domingas Pantoja Pinheiro, Edmilson Barbosa Pinheiro, Nazilda Cardodo Palheta, Vagner Oliveira Ferreira, Sandra da Silva Sousa.

**Suplentes:** Lindalva Palheta da Silva, Almir Oliveira Barbosa, Oriandina Nascimento Rego, Maria das Neves Barros Vale.

**Delegado à Convenção Regional:** Francineide do Socorro de Souza Santos

**Suplente:** Renata Miranda de Souza.

**Comissão Executiva:**

Presidente: Renata Miranda de Souza  
 Vice-Presidente: José Roberto dos Santos Lima  
 Secretário Geral: Verônica Maria Pereira Ferreira  
 Tesoureiro: Alcindo Neves de Souza.

Eu, Rejane Carvalho, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos dezoito dias do mês de dezembro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral em 18 de dezembro de 1992.

Bela. Maria LUIZA Negreiros  
 Diretora Geral

ACÓRDÃO Nº 13.220

Processo nº 2236/92

Autos de: Recurso Eleitoral

Origem : Faro - 38ª Zona Eleitoral

Relator : Juíza SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE

Assunto : Decisão do Juízo Eleitoral que indeferiu impugnação à diplomação de Alcy Ferreira Magalhães eleito Prefeito de Faro e seu Vice-Prefeito.

Recorrente: PMDB de Faro e Pedro Ursino Barbosa Pinto por seu advogado.

Recorrido : Juízo Eleitoral da 38ª Zona - Oriximiná

**EMENTA:** I. Pedido visando evitar a diplomação de candidato eleito.

Os candidatos eleitos deverão ser diplomados pelo Juiz Eleitoral, cabendo desse ato recurso ao TRE, caso se configure alguma das hipóteses do artigo 262 do Código Eleitoral. Incabível a liminar pleiteada de suspensão da diplomação que, por esse motivo se indefere;

II. PRECLUSÃO - Tendo a mudança de domicílio eleitoral se operado antes do registro do candidato e não havendo impugnação nem por ocasião da transferência desse domicílio e nem por ocasião do registro, a matéria precluiu, não podendo ser reaberta a discussão em outra fase.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento nos termos do Voto da Relatora que passa a integrar o julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de dezembro de 1992.

aa) Des. CLIMENIE Pontes-Presidente, Dra. Sônia Parente-Relatora, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 13.221

Processo nº 2233/92

Origem : Faro - 38ª Zona Eleitoral

Relatora : Juíza Sonia Maria de Macedo Parente

Assunto : Decisão do Juízo Eleitoral que indeferiu pedido de anulação do pleito de 03.10.92, do município de Faro.

Recorrente : PMDB de Faro e Pedro Ursino Barbosa Pinto por seu advogado.

Recorrido : Juízo Eleitoral da 38ª Zona - Oriximiná.

**EMENTA:** RECURSO ELEITORAL-EXTEMPORANEIDADE- Pedido de anulação das eleições foi julgado 24 dias depois de sua realização, quando já eram conhecidos os resultados.  
 PRECLUSÃO- Não se discute matéria cujos fatos alegados já existiam por ocasião do registro e não foram suscitados para impugná-lo. Recurso conhecido e não provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do Voto da Relatora que passa a integrar o julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 10 de dezembro de 1992.

aa) Des. CLIMENIE PONTES-Presidente, Juíza SÔNIA PARENTE-Relatora, Dr. PAULO MEIRA-Propagador, Reg. Eleitoral.



ACÓRDÃO Nº 13.222

Processo nº 2220/92  
Autos de: Recurso Eleitoral  
Origem: Salvaterra - 03ª Zona Eleitoral  
Relator: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS  
Assunto: Decisão do Juízo Eleitoral que deferiu re-  
clamação ao resultado apresentado na Ata  
Geral de Apuração, formulada pelo  
PMDB, PDS e Raimundo Pinheiro Gurgel.  
Recorrente: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB,  
Seção do Pará, por seu advogado Dr. Eduar  
do Moreira.  
Recorrido: PMDB de Salvaterra, PDS, Raimundo Pi-  
nheiro Gurgel e Juízo Eleitoral da 3ª Zo-  
na - Soure.

**EMENTA:** Reclamação. Inadequação de meio para ob-  
ter-se modificação do resultado de Elei-  
ção Municipal, tanto para o âmbito ma-  
joritário e assim também para o âmbito  
proporcional, resultados esses constan-  
tes da Ata Geral de Apuração, com alte-  
ração do resultado de Eleição. Idêntica  
inadequação de meio para se obter  
estorno de votos atribuídos a candidato  
eleito para o cargo de Prefeito e ve-  
readores, qualquer que seja o motivo  
alegado, visando reformulação de quo-  
ciente eleitoral, constante de Ata Ge-  
ral de Apuração.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral do Pará, a unanimidade de votos, conhe-  
cer do recurso e dar-lhe provimento nos termos do  
voto de relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral  
do Pará, em 10 de dezembro de 1992.

Desa. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Ignácio Cam-  
pos-relator, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

Dr. PAULO RUBTO DE SOUZA MEIRA - Procurador Re-  
gional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 13.223

Processo nº 1931/92  
Recurso Eleitoral  
Recorrente: Partido da Frente Liberal - PFL, Soure,  
por seu advogado Dr. Augusto J.A. Gamboa.  
Recorrido: Presidente da 9ª Junta Eleitoral-Soure  
Assunto: Decisão do presidente da 9ª Junta Eleito-  
ral que, acolhendo impugnação formulada  
pela Coligação Frente de Trabalho, à urna  
50ª Seção, anulou um voto dado ao candi-  
dato do PL.  
Relator: Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO

**EMENTA:** Recurso Eleitoral - Falta de representa-  
ção - Recurso não conhecido.  
Não se conhece de recurso eleitoral quan-  
do lhe falta representação advocatícia,  
mediante mandato de procuração.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral do Pará, preliminarmente, a unanimidade, não  
conhecer do recurso por falta de representação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral  
do Pará, em 14 de dezembro de 1992.

Desa. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Paes Lou-  
rinho-Relator, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 13.268

Processo Nº 2306/92  
Autos de: Recurso Eleitoral  
Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ-47ª Zona Eleitoral  
Relator: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

Assunto: Decisão do Juiz que indeferiu reclamação  
contra a proclamação dos eleitos Edson  
Batista Leitão e sua companheira de cha-  
pa que concorreram pela Coligação PDS/PE  
ao cargo de Prefeito e Vice em São Fran-  
cisco do Pará.

Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasi-  
leiro-PMDB, Seção Municipal de São Fran-  
cisco do Pará e Francisco de Assis da  
Silva Barbosa.

Recorrido: Juízo Eleitoral da 47ª Zona-Castanhal II

**EMENTA -** Reclamação. Impropriedade de meio para  
obter-se declaração de inelegibilidade  
de candidato que concorrendo em eleição  
municipal para o âmbito majoritário é de-  
clarado eleito.

De igual modo, é a reclamação meio inade-  
quado para anulação de votos de candida-  
to vencedor de pleito municipal majorita-  
rio para o fim de declarar-se eleito o  
candidato colocado em segundo lugar.  
Inaplicabilidade da norma contida no §2º  
do Art. 37, da Resolução nº 18.335, de 1º  
de julho de 1992-TSE, como forma de res-  
tabelecimento de direito.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Elei-  
toral do Pará, a unanimidade de votos, conhecer do re-  
curso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Re-  
lator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do  
Pará, em 15 de dezembro de 1992.

Desa. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Ignácio Cam-  
pos-relator, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 13.269

Processo nº 2112/92  
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS  
REQUERENTE: Aliança Democrática Progressista- ADP  
(PDS/PL/PTR/PC do B), por seu advogado  
Dr. José Roberto da Costa Martins.

Assunto: Sobre fatos ocorridos por ocasião das e-  
leições de 03.10.92, Município de Concei-  
ção do Araguaia.

Relator: Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regio-  
nal Eleitoral, a unanimidade, indeferir o pedido  
nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Elei-  
toral do Pará, em 17 de dezembro de 1992.

Desa. CLIMENIE PONTES-Presidente, Juiz EDISON  
DE ALMEIDA-Relator, Dr. PAULO MEIRA-Proc.Reg.Elei-  
toral.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 3937/92.  
DEMANDANTE: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO  
DO PARÁ.  
DEMANDADO: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE  
SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O  
EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA  
REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado  
entre o demandante, SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO  
ESTADO DO PARÁ e o demandado, SINDICATO DOS  
ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO  
PARÁ, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - PISO  
SALARIAL - Fica estabelecido para todos os  
integrantes da categoria profissional convenente, a  
partir de 1º de agosto de 1992, um piso salarial no  
valor de Cr\$1.195.930,00 (hum milhão cento e  
noventa e cinco mil, novecentos e trinta e oito  
cruzeiros); CLÁUSULA II - INDENIZAÇÃO ADICIONAL - O  
empregado que for demitido no prazo de trinta dias  
anteriores à data base da categoria fará jus a uma  
indenização adicional, equivalente a trinta dias de  
remuneração, considerando-se para o cálculo o  
salário do mês da demissão. CLÁUSULA III -  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - As empresas ficam  
obrigadas a pagar aos seus empregados integrantes  
da categoria profissional convenente, a título de  
adicional por tempo de serviço (anuidade) o valor  
correspondente a 1% do salário base, por ano de  
serviço, contado esse tempo de serviço a partir de  
1º de novembro de 1989. CLÁUSULA IV - JORNADA DE  
TRABALHO - A jornada de trabalho dos integrantes da  
categoria profissional convenente, em caso de  
turnos ininterruptos de trabalho, poderá ser  
superior a seis horas, até o máximo de doze horas,  
contínuas, com compensação subsequente. No caso de  
jornada de doze horas, o empregado fará jus a uma  
folga de trinta e seis horas. CLÁUSULA V -  
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - As empresas garantirão  
aos seus empregados que trabalham nas condições

previstas na NR-15, Anexo 14, da Portaria 3.214,  
de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho,  
a percepção de adicional de insalubridade, desde  
que apurado o trabalho em condições insalubres  
através de laudo pericial no Ministério do  
Trabalho. CLÁUSULA VI - SUBSTITUIÇÕES - O salário  
do substituto, ainda que eventual, será igual ao do  
substituído, assumindo aquele todos os deveres,  
obrigações, responsabilidades e atribuições deste,  
excluindo-se do cálculo dos salários as vantagens  
do substituído. Para os efeitos desta cláusula, o  
salário será considerado dia a dia. CLÁUSULA VII -  
AJUDA E DESPESAS FUNERAIS - Fica assegurado o  
pagamento da ajuda funeral, no valor equivalente a  
um salário base, para os familiares do empregado  
falecido, pertencente à categoria profissional  
convenente. CLÁUSULA VIII - ALIMENTAÇÃO - As  
empresas ficam obrigadas a fornecer uma refeição

aos empregados, quando da realização de serviços  
noturnos e um lanche, quando houver prorrogação do  
turno normal durante o dia. CLÁUSULA IX - CÓPIA DO  
CONTRATO - Por ocasião da admissão a empresa  
fornecerá ao empregado contra-recebido, uma cópia do  
contrato de trabalho e dos demais documentos  
avulsos por ele assinados nesse ato, sob pena de  
nulidade dessa documentação. CLÁUSULA X - TÉRMINO  
DE JORNADA EM HORÁRIO SEM CIRCULAÇÃO DE TRANSPORTE  
COLETIVO - Quando as empresas estabelecerem  
horários ou convocarem os seus empregados para  
realizarem horas extras em horários em que não  
circule transporte coletivo obrigam-se a  
fornecer transporte ao final do trabalho ou  
fornecerão numerário para pagamento de táxi,  
parcial que não integrará a remuneração para  
qualquer efeito. CLÁUSULA XI - TARIFFAS  
ESTRANHAS/PROIBIÇÃO - Fica proibida a execução de  
serviços estranhos à função para a qual tiver sido  
contratado o trabalhador, sendo terminante e  
definitivamente vedado o desvio de função, a  
qualquer título ou pretexto, salvo as de caráter  
administrativo relacionadas com enfermagem.  
CLÁUSULA XII - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - As

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
PORTARIA Nº 977, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA  
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO  
que o art. 4º da Resolução Administrativa TST-73/91, dispõe  
que a comissão do concurso para preenchimento de cargo de  
Juiz do Trabalho Substituto será composta pelo Presidente do  
Tribunal, por um de seus juizes togados e por um representa-  
nte indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, cabendo ao  
primeiro a presidência dos trabalhos; CONSIDERANDO, por ou-  
tro lado, que, nos termos do art. 16 da aludida Resolução, a  
comissão do concurso desempenhará as funções de Comissão Exa-  
minadora da Prova de Títulos; CONSIDERANDO que, ante a recen-  
te posse do signatário na Presidência do Tribunal, mister se  
faz a alteração das duas Comissões; CONSIDERANDO a delibera-  
ção do Egrégio Tribunal, em sessão de 10 de dezembro corren-  
te; RESOLVE: Alterar a composição da comissão do Concurso C-  
242, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto  
da 8ª Região, bem como da Comissão Examinadora da Prova de  
Títulos do aludido concurso, que passarão a ser constituídas  
como a seguir: Comissão do Concurso: Presidente: Juiz Itair  
Sá da Silva, Presidente do TRT da 8ª Região. Membros: Juíza  
Semiramis Arnaud Ferreira, Juíza Togada do TRT da 8ª Região.  
Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Representante da Or-  
dem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará. Dr. Pedro Ben-  
tes Pinheiro Filho, para funcionar nos afastamentos e impedi-  
mentos do Representante da OAB-Pará. Comissão Examinadora da  
Prova de Títulos: Presidente: Juiz Itair Sá da Silva, Presi-  
dente do TRT da 8ª Região. Membros: Juíza Semiramis Arnaud  
Ferreira, Juíza Togada do TRT da 8ª Região. Dr. Ophir Fil-  
gueiras Cavalcante Júnior, Representante da Ordem dos Advoga-  
dos do Brasil, Seção do Pará. Publicou-se em 14 de dezembro de 1992 e  
cumpra-se.

ITAIR SÁ DA SILVA  
Presidente.

(Fol. nº 10.014413, Reg. nº 10.014413, Dia: 13/01/93)



empresas abrangidas pela presente sentença normativa descontarão de todos os seus empregados pertencentes à categoria profissional convenente, a título de contribuição para o custeio do sistema confederativo, a que se refere o inciso IV do art. 89 da Constituição Federal, conforme fixado pela Assembléia Geral, a importância equivalente a 2% da remuneração referente ao mês de dezembro de 1992 e, a partir de janeiro de 1993 e em todos os meses seguintes, até o término da vigência da presente sentença normativa, o valor equivalente a 1% da remuneração. CLÁUSULA XIII - MENSALIDADES SINDICAIS - O desconto das mensalidades sociais dos associados do sindicato profissional convenente será feito diretamente em folha de pagamento, conforme determina o art. 545 da CLT, desde que devidamente autorizadas as empresas pelos trabalhadores, por escrito, com a devida notificação pela entidade sindical convenente e indicação do valor da mensalidade. Quando autorizado o desconto das mensalidades em folha de pagamento, fica a entidade sindical convenente desobrigada de fornecer o recibo da mensalidade, hipótese em que se haverá como tal o envelope de pagamento, contracheque ou assemelhado. PARÁGRAFO ÚNICO - Os descontos das mensalidades em folha de pagamento somente poderão cessar após devidamente comprovada a exclusão do quadro social, mediante notificação da entidade sindical, ou após comprovado pela empresa, o desligamento do empregado, por demissão, transferência ou aposentadoria, ficando terminantemente proibidos os pedidos de exclusão apresentados através do setor de pessoal das empresas. CLÁUSULA XIV - Todo e qualquer desconto em favor do sindicato profissional convenente - terá o seu montante recolhido

diretamente à conta nº 03000623/2, da Agência 1314, da Caixa Econômica Federal, Tv. Castelo Branco, nº 1029, até o 10º dia útil de cada mês, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrer em multa de 20% do montante arrecadado, no primeiro mês de atraso e 30% ao mês, a partir do segundo mês de atraso. PARÁGRAFO ÚNICO - As empresas convenentes no prazo fixado no "caput" desta cláusula, remeterão ao sindicato profissional acordante, relação nominal e de valores descontados de seus empregados, bem como cópia de guia de recolhimento bancário devidamente autenticado pelo Banco. CLÁUSULA XV - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/REMESSA DE RELAÇÃO - As empresas remeterão à entidade sindical convenente no prazo de quinze dias, contados a partir da data do recolhimento da contribuição sindical dos empregados pertencentes à categoria profissional convenente, relação nominal dos contribuintes, indicando a função de cada um, o salário do mês a que corresponder a contribuição e o respectivo valor recolhido, bem como cópia da guia de recolhimento da contribuição sindical - GRCS, conforme previsto no art. 19 da Portaria MTB/GM nº 3.223/89. CLÁUSULA XVI - ABRANGÊNCIA - A presente sentença normativa abrange todos os enfermeiros empregados em empresas ou estabelecimentos de serviços de saúde do Estado do Pará. CLÁUSULA XVII - GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA - Nas empresas em que houver mais de um enfermeiro, se um deles vier a ser designado para chefiar os demais, fará jus a uma gratificação de chefia nunca inferior a 30% do salário-base. CLÁUSULA XVIII - ESTABILIDADE VÉSPERA DE APOSENTADORIA - Ao empregado pertencente à categoria profissional convenente a quem falta, comprovadamente, doze meses ou menos para se aposentar, será garantido o emprego até a data que possibilite adquirir o direito à aposentadoria. CLÁUSULA XIX - ABONO DE FALTAS - Será abonada, devidamente justificada e considerada licença remunerada, inclusive para efeito de aquisição e gozo de férias, a falta do empregado, por um dia, para fins de recebimento de PIS, quando a empresa não efetuar esse pagamento através da folha de salários e desde que avisado o empregador com antecedência mínima de oito dias. CLÁUSULA XX - PAGAMENTO DOS SALÁRIOS - Os pagamentos dos salários serão feitos em dinheiro, cheques da empresa, ou mediante crédito em conta bancária, obrigando-se as empresas ao fornecimento de envelopes de pagamento, contracheques ou assemelhados, que contenham o timbre ou carimbo que as identifique e indiquem todas as verbas que onerem ou acresçam a remuneração, bem como o valor do depósito do FGTS, este em atendimento ao disposto no REFUNGATS. CLÁUSULA XXI - RESCISÃO CONTRATUAL/DOCUMENTAÇÃO - Por ocasião de entrega ao trabalhador uma cópia de cada documento que assinar na ocasião e, quando for o caso, o requerimento do seguro-desemprego e os formulários SB-13 e SB-15 da Previdência Social. CLÁUSULA XXII - DIREITOS E DEVERES - Os direitos e deveres da entidade sindical profissional, da

entidade econômica e dos trabalhadores são aqueles previstos em lei, na presente sentença normativa e nos contratos de trabalho. CLÁUSULA XXIII - PRORROGAÇÃO, REVISÃO OU DENÚNCIA - A presente sentença normativa poderá ser prorrogada, revisada ou denunciada, a qualquer tempo, mediante entendimento entre as partes e respeitadas as normas legais aplicáveis ao caso. CLÁUSULA XXIV - DATA-BASE/VIGÊNCIA - Fica estabelecida a data-base de 1º de agosto e a presente sentença normativa terá vigência de um ano, a começar em 1º de agosto de 1992 e a terminar em 31 de julho de 1993. CLÁUSULA XXV - DIFERENÇAS SALARIAIS - As diferenças salariais devidas em decorrência do piso salarial fixado na cláusula I desta sentença, serão pagas até o dia 15 de dezembro de 1992, devidamente corrigidas. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência na quantia de Cr\$2.638,04 sobre Cr\$100.000,00 para cada uma das partes.

Presidente: Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO.

Tomaram parte no julgamento os Exm<sup>os</sup> Srs. Juizes: Drs. Itair Silva, Semiramis Ferreira, Lygia Oliveira, Marilda Coelho, Juizes Togados. Dr. Domênico Falesi, Juiz Empregador. Dr. Fernando Acatauassu, Supl. de Juiz Empregador, convocado.

Sr. Solon Peralta, Supl. de Juiz Empregador, convocado. Sr. José Teixeira, Juiz Empregador. Drs. Georzenor Franco FQ, Antonia Serra, Juizes Convocados. Procuradora Regional: Dra. Anamaria Trindade.

Belém, 03 de dezembro de 1992

FRUTH HELENA KLAUTAU  
Secretária do Tribunal

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 2074/92  
DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL  
DEMANDADO: SINDICATO DAS EMPRESAS INTERMUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ  
RELATORA: Juíza Lygia Oliveira  
REVISOR: Juiz Solon Peralta

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, conheceu do dissídio coletivo e, sem divergência, julgou-o em parte procedente, para estabelecer a seguinte sentença normativa: CLÁUSULA I - Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante, vigentes em abril de 1992, serão reajustados a partir de 1º de maio do mesmo ano, mediante a variação acumulada e integral do INPC apurada entre 1º de maio de 1991 e 30 de abril de 1992, compensados os reajustamentos compulsórios ou espontâneos concedidos no período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implente de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência de cargo, função, estabelecimento ou localidade ou de equiparação salarial determinada judicialmente. CLÁUSULA II - Fica estabelecida como data-base da categoria 1º de maio. CLÁUSULA III - Fica proibida a prática de horas extras, exceto nos casos previstos no art. 61 e seus parágrafos, da CLT, quando então o pagamento do adicional respectivo será de 100%. CLÁUSULA IV - O adicional noturno será pago com o acréscimo de 50% sobre o valor da hora diurna. CLÁUSULA V - O aviso prévio dado pelo empregador será de no mínimo 30(trinta) dias, acrescido de mais 3(três) dias por ano de serviço ou fração, até o máximo de 60(sessenta) dias. CLÁUSULA VI - As empresas fornecerão aos seus empregados comprovantes de pagamento de salário, onde constem todas as verbas que onerem ou acrescem a remuneração, inclusive o valor do depósito do FGTS. CLÁUSULA VII - Fornecimento de 3(três) uniformes por ano, quando de uso obrigatório. CLÁUSULA VIII - As empresas aceitarão os atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais credenciados pela entidade sindical demandante para fins de concessão de licença, até o limite de 3(três) dias em cada mês. CLÁUSULA IX - Serão abonadas e devidamente justificadas as faltas ao serviço do empregado, decorrentes de prova escolar prestada em estabelecimento de ensino oficial ou oficializado, desde que o empregador seja avisado com antecedência de 48(quarenta e oito) horas e comprovada, posteriormente, a sua realização, em igual prazo. CLÁUSULA X - A título de contribuição confederativa, as empresas descontarão, de uma só vez e no prazo de 30 dias após entrar em vigor a presente sentença normativa, o percentual de 2% do salário-base. CLÁUSULA XI - Todo e qualquer desconto, em favor do sindicato demandante, terá seu montante recolhido à tesouraria da entidade sindical, em sua sede social ou na conta nº 256-7, da Caixa Econômica Federal, Agência de Castanhal, até o dia 10(dez) do mês subsequente ao desconto, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrerem as empresas em multa de 10% do montante arrecadado no primeiro mês de atraso e 20% a partir do segundo mês de atraso, sem prejuízo das demais cominações legais e convencionais. CLÁUSULA XII - Fica estabelecida a multa equivalente a 10% do menor salário praticado na categoria, por infração a qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser paga pela parte infratora e a reverter em favor da parte prejudicada, seja a empresa, empregado ou sindicato. CLÁUSULA XIII - O salário do substituto será igual ao do substituído, desde que aquele assumia todos os direitos e obrigações deste, excluídas do cálculo as vantagens pessoais. CLÁUSULA XIV - Para cada ano de serviço prestado ao mesmo empregador, os empregados farão jus a um adicional por tempo de serviço, denominado ANUENIO, no valor equivalente a 1% do salário-base. CLÁUSULA XV - Quando os motoristas realizarem viagens para fora de sua sede (especiais e turismo) farão jus a diárias para ocorrer as despesas com alimentação e passagens, que serão pagas a razão de 1/30(um trinta avos) da remuneração mensal, nas seguintes condições: a) até 4 horas de viagem, não haverá diárias; b) acima de 4 até 8 horas, receberá 1/2 (meia) diárias; c) acima de 8 horas ou quando ocorrer pernoite receberá

(uma) diária. CLÁUSULA XVI - A vigência da presente sentença será de um ano, a contar e 1º de maio de 1992. A cláusula X foi aprovada por maioria de votos, vencido o Exm<sup>o</sup> Juiz Georzenor Franco Filho. Foram ainda aprovadas por maioria de votos: XIV (cláusula proposta pelo Exm<sup>o</sup> Juiz Revisor, vencida a Exm<sup>o</sup> Juíza Relatora); XV (cláusula proposta pela Exm<sup>o</sup> Juíza Semiramis Ferreira, vencida a Exm<sup>o</sup> Juíza Relatora). As demais foram aprovadas por unanimidade. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência na quantia de Cr\$2.638,04 sobre Cr\$100.000,00, para cada uma das partes.

Presidente: Dr. ITAIR SILVA

Tomaram parte no julgamento os Exm<sup>os</sup> Srs. Juizes: Drs. Semiramis Ferreira, Rider Brito, Marilda Coelho, Juizes Togados. Dr. Domênico Falesi, Juiz Empregador. Dr. Fernando Acatauassu, Supl. de Juiz Empregador, convocado. Dr. José Teixeira, Juiz Empregador. Drs. Georzenor Franco FQ, Antonia Serra, Juizes Convocados.

Procuradora Regional: Dra. Jéila Cavalcante.

Belém, 10 de dezembro de 1992

FRUTH HELENA KLAUTAU  
Secretária do Tribunal

PROCESSO TRT R EX OFF E RO 3269/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALAMIRANTE BRAZ DE AGUIAR  
Procurador: Dr. Rubens Rolo D'Oliveira

RECORRIDOS: MARLENE ANTÔNIA DOS SANTOS e OUTROS  
Advogada: Dra. Maria José Cabral Cabral Cavalli

DESPACHO

Recurso tempestivo e subscrito por procurador habilitado, sendo a União beneficiada pelo Decreto-Lei 779/69.

Indicando fundamento nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT, insurge-se a recorrente contra a decisão regional que, rejeitando a preliminar de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para apreciar a questão, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 62 da Lei nº 8.162/91, deferindo aos recorridos a liberação dos depósitos de FGTS através de alvará judicial. Renova a preliminar de incompetência e no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Quanto à divergência, quer em relação à preliminar, quer quanto ao mérito, os arestos colacionados não servem para caracterizá-la. O do Superior Tribunal de Justiça, porque oriundo de órgão não relacionado na alínea "a" do art. 896 da CLT e o da 10ª Região porque é inespecífico e a matéria nele transcrita é insuficiente para confrontar as teses sustentadas nos arestos em questão.

De outra forma, não demonstra a recorrente, de modo inequívoco, qualquer violação legal ao dispositivo apontado, principalmente considerando ter ele sido declarado inconstitucional pelo aresto inquirido. A natureza essencialmente interpretativa da matéria atrai a incidência do Enunciado 221 do Colendo TST, inviabilizando a admissibilidade recursal pelo pressuposto invocado.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 17 de dezembro de 1992.

ITAIR SILVA  
Juiz Presidente

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção



# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

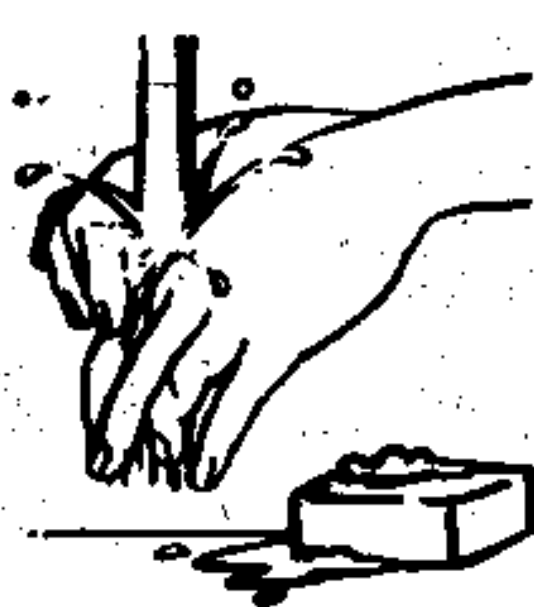


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

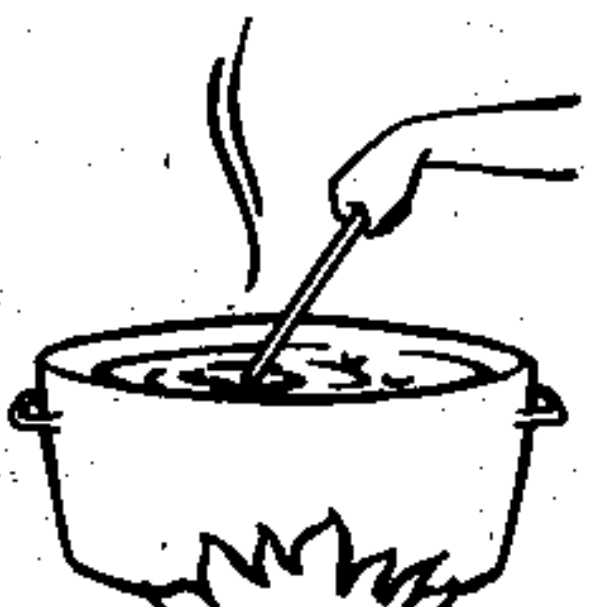


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica abaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



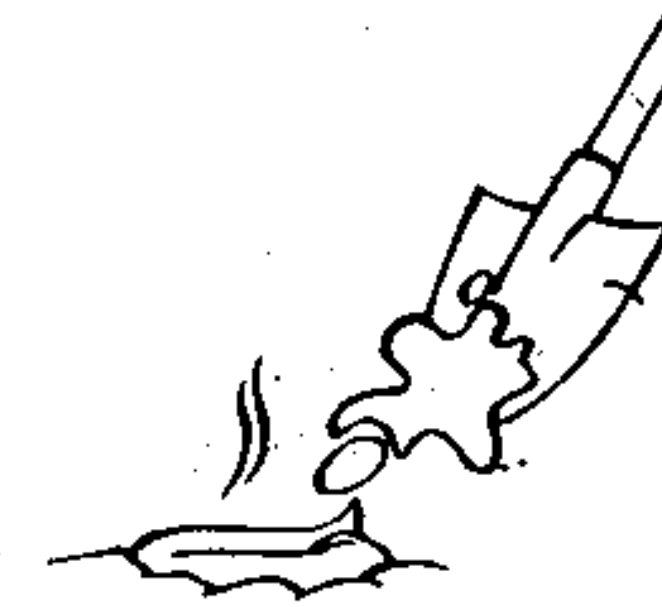
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

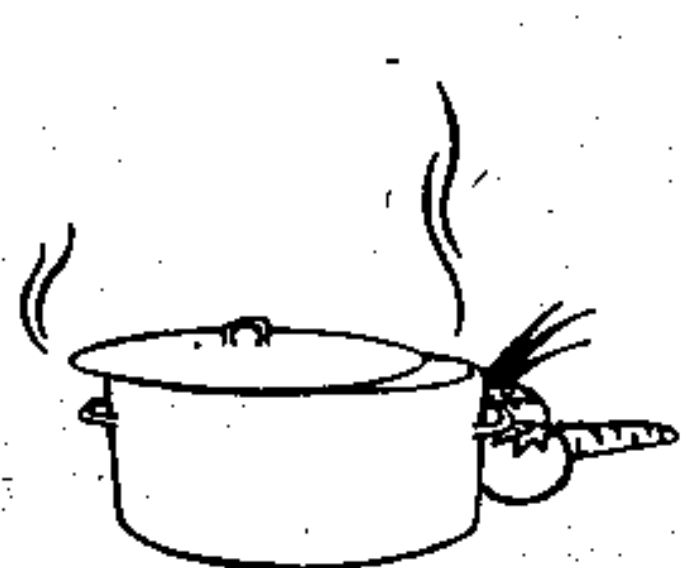


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



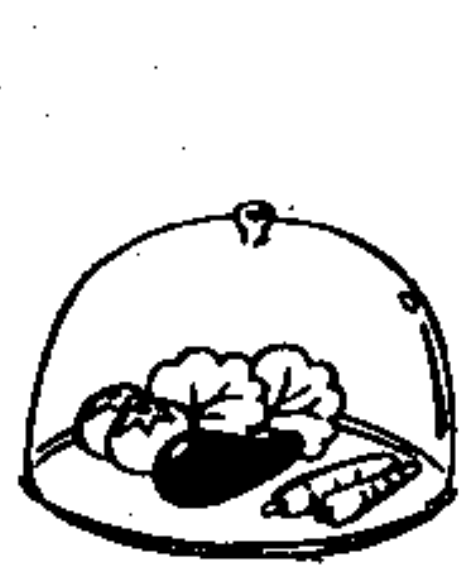
■ Só beba água e leite fervidos.



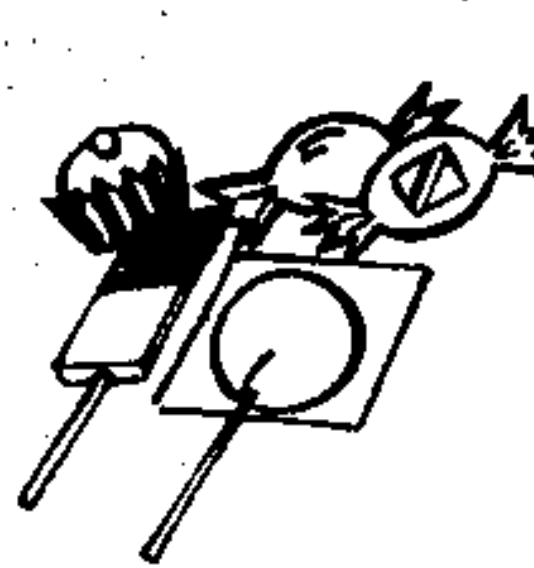
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



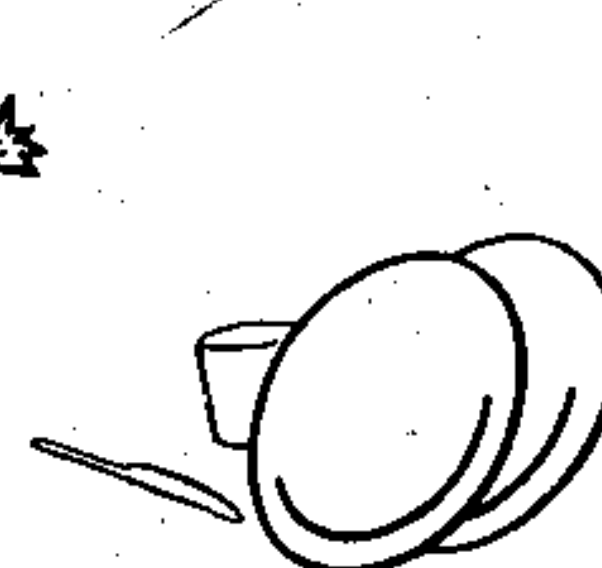
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

**ATENÇÃO** Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"